

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.236 - sexta-feira, 18 de maio de 2018

31 páginas

PARTE I P O D E R E X E C U T I V O

LEIS

LEI n. 6.004, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Fica instituído o Marco Zero da cidade de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Marco Zero da cidade de Campo Grande que está localizado no gramado em frente ao monumento, no cruzamento da Avenida Fernando Corrêa da Costa com a Avenida Presidente Ernesto Geisel, próximo ao Parque Florestal Antônio de Albuquerque.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas do Marco Zero da cidade de Campo Grande são Latitude (S): 20°28'13,40737", Longitude (W): 54°37'25, 87099", UTM (N) 7734665,656 m e UTM (E) 747864,760 m.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará por Decreto a construção do Marco de concreto contendo no topo uma chapa de bronze.

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo lançar concurso público para a escolha do melhor design para a construção do Marco Zero.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

LEI n. 6.005, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Institui no calendário oficial do município de Campo Grande-MS o "Abril Verde", mês de prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Campo Grande-MS o mês de prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais, denominado "Abril Verde", a ser comemorado anualmente durante o mês de abril, através de campanhas com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Art. 2º O mês de prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais, a ser comemorado anualmente no mês de abril, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Grande-MS.

Art. 3º O mês de Prevenção de Acidentes no Trabalho terá como objetivo atividades e mobilizações com o propósito de sensibilizar a população, os poderes públicos e a

sociedade civil organizada quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com foco na conscientização, prevenção, assistência e proteção.

Parágrafo único. O símbolo do mês referido no caput deste artigo será um laço na cor verde.

Art. 4º As atividades dispostas no art. 3º desta Lei serão desenvolvidas de modo integrado pelos Poderes Executivo e Legislativo, como por exemplo:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - realização de eventos.

Art. 5º Para a efetivação dos objetivos das referidas atividades a Câmara poderá realizar ações, programas e parcerias com órgãos públicos de qualquer esfera de governo, entidades de classe, sindicatos, órgãos públicos e entidades privadas, possibilitando o maior alcance possível de seus objetivos.

Art. 6º As despesas para a realização do mês de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, correrão à conta das contribuições da indústria, comércio, de instituições públicas e privadas e das dotações orçamentárias que houver por bem o Chefe do Executivo consignar para tanto.

Art. 7º Fica revogada a Lei n. 5.620/15, de 16 de outubro de 2015.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

LEI n. 6.006, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Enir da Silva Bezerra o Memorial de Cultura Indígena, localizado na Rua Terena, Bairro Tiradentes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Grande aprovou e eu MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Enir da Silva Bezerra o Memorial de Cultura Indígena, localizado na Rua Terena, Bairro Tiradentes, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Evandro Ferreira de Viana Bandeira
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Luiz Fernando Buainain
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Munic. de Assistência Social.....
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoNilde Clara de Souza Benites Brun
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Junior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherMaritza da Silveira Cogo
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....
.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

DECRETO	
---------	--

DECRETO n. 13.518, DE 17 DE MAIO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 1º de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS	
-----------	--

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 15.05.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, “caput”, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 71350/2017-91, PPS n. 10/2018 – FMMA – SEMADUR, em favor de **MARIA LEONIDIA REGIS THALER**.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 15.05.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, “caput”, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 59.664/2017-70, PPS n. 19/2018 – FMMA – SEMADUR, em favor de **DARCI FRANCISCO DA SILVA**.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 15.05.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, “caput”, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa

do processo n. 75020/2017-38, PPS n. 20/2018 – FMMA – SEMADUR, em favor de **WALDEMIR MOURA**.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 15.05.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, “caput”, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 71351/2017-53, PPS n. 14/2018 – FMMA – SEMADUR, em favor de **WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA**.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 245, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2018. **PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS Com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a Associação Especial de Apoio a Criança e ao Adolescente - CEACA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, publicada no DOE TC/MS n. 1467, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, Deliberação n. 066/2017 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 5.099, de 26/12/2017, consoante o Processo Administrativo n. 11367/2018-14. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o ressarcimento de despesas realizadas e a realizar tendo por objetivo a manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes. **VALOR:** R\$ 32.400,00, a ser liberado em 9 (nove) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e as demais no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) do Serviço de Proteção Social Básica, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO:** D.O 101.08.244.24.4017 UG: 1630S Fonte: 1 ED: 3350 4300 - R\$ 32.400,00. **VIGÊNCIA:** O Termo de Colaboração terá vigência de 1º/1/2018 até 31/12/2018 **ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Iria Soares da Rocha.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 104, CELEBRADO EM 7 DE MAIO DE 2018. **PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa JR Comércio e Serviços Ltda - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 142, de 21/9/2009, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Pregão Eletrônico n. 218/2016 e Ata de Registro de Preços n. 015/2017 e Processo Administrativo n. 66829/2016-05, volume 2. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (ANEXO I) com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais). **RUBRICA ORÇAMENTARIA:** Órgão Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho 101 12 361 0007 2015; Elemento 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso 1 - Recursos do Tesouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Joelson Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2018, AO CONTRATO n. 5, DE 6/4/18. **PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento é fundamentado no Art. 65, inciso II, § 8ª, da Lei Federal n. 8.666/93 e Processo Administrativo n. 100247/2017-29. **OBJETO:** Retificação da dotação orçamentária inserida ao contrato. **RETIFICAÇÃO:** Com retificação a dotação orçamentária passará a ser a seguinte: PPS: 10/18; Unidade Gestor: 2024F - Gestor - Setor 1 - 024000000 - Agência de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC; Reserva orçamentária inicial: 2018 PE 00005 2024F; Fonte de Recurso: 1 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 4 122 48 4044; Elemento de Despesa: 33903979 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Nota de empenho: 2018 NE 000112024F. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 5, celebrado em 2/1/18, desde que não conflitem com o presente instrumento. **ASSINATURAS:** Paulo Fernando Garcia Cardoso.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETO	02
DESPACHOS	02
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
ATOS DE PESSOAL	14
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
PODER LEGISLATIVO	26
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFIN N. 006/2018

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base nos artigos 12 e 58 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultado improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.

Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, retirando senha “B”, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **11 de junho de 2018**, ou a imprima pelo endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br.

Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até as datas dos seus respectivos vencimentos, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 13.363, de 12/12/2017. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, na perda do desconto para pagamento à vista ou parcelado, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei Complementar 143 de 27/11/2009, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
15610030022	JOAQUIM SEIJO HIGA	98705/2017-25
08580040544	MARIA LUCIA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE	90428/2017-01
06940050063	TAYNARA DA SILVA NASCIMENTO	96869/2017-81
15860921020	CRISTIANE FIGUEREDO BOGADO	86907/2017-42
15950340913	SUELI DOS SANTOS	91173/2017-50
15330160117	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ARTIGAS	90839/2017-06
15430190129	MARIA DOS ANJOS FERNANDES OLIVEIRA	91190/2017-79
15510230016	JOSE FERREIRA ALVES	90986/2017-22
09200060030	NELSON JOSE HELENO	89187/2017-21
05350102339	IDIONAR DA SILVA COELHO	67837/2017-41
05730090490	LEILA TANNOUS GUIMARÃES	89387/2017-11
05060180069	ESPOLIO DE JIRO TSUGE	89397/2017-74
08832840212	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	104787/2017-18
08780050030	LIDIA DE O. DOS SANTOS E OUTRA	101077/2014-93
08780050331	LIDIA DE O. DOS SANTOS E OUTRA	101077/2014-93
03480020048	JUREMA ALVES DA COSTA	3800/2016-41
12690130813	WALDEMAR PIRES	5830/2016-82
16640910856	TERRA MORENA EMPREENDIMENTOS LTDA	8861/2016-12
16640910970	TERRA MORENA EMPREENDIMENTOS LTDA	8861/2016-12
02690310174	JOSE VIEIRA CARDEAL	7538/2016-21
24350250189	ALCIDES GONCALVES BARBOSA	1449/2016-81
03810290039	EXPEDITA LOPES FERREIRA	14633/2016-72
03670070130	RITA MARIA CARVALHO DIAS DE ARRUDA	17096/2016-21
03670070122	RITA MARIA CARVALHO DIAS DE ARRUDA	17096/2016-21
04934010014	AMANDO DA COSTA MORAES	11646/2016-16
11580060139	CARLOS ALEXANDRE CABANHAS IFRAN	10612/2016-51
24452410024	ARTHUR ALTOUNIAN	13137/2016-65
24452410032	ARTHUR ALTOUNIAN	13137/2016-65
21440100241	JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	14477/2016-59
07240050107	CREUZA AURIA DE OLIVEIRA	89125/2016-93
08002110238	OSMAR COELHO MORAES	101295/2015-45
03100170018	DAVID DPO NASCIMENTO DA SILVA	7708/2016-50
01810080074	EDIR LIMA CALDEIRA	11191/2016-30
24700050404	HILARIA DE ARRUDA RUSSO	16861/2016-78
04890010054	MURILO ROLIM	2352/2016-86
09352340470	LUIZ FERNANDO SPEROTTO	90999/2017-74
05960130113	ADELAIDE PASSOS DE M FERREIRA	90570/2017-12
09330080130	DEONILDO SANTIN	87594/2017-02
05880120168	VERGILIO OLIVEIRA DORNELES	93151/2017-98
09072720560	DAMHA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	4754/2018-22
15430290042	ROSELY FELIX LIDORIO	100106/2017-05
15400740019	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CG	91528/2017-83
06000030129	SANTA FESTA CONVENIÊNCIA LTDA-ME	95151/2017-69
14370050130	JOSE ARANTES ARAUJO	92540/2017-14
15430270114	MARIO A DO AMARAL PEREIRA E OUTROS	90010/2017-50
15360010098	ARLEI FELIX NANTES	91974/2017-89
06730110144	GINO MATOS RODRIGUES	97009/2017-29
15440070199	DJALMA MOREIRA DE ANDRADE	92742/2017-39
07890180234	GENY HARUMI KOGA	91735/2017-38
21920040098	ANTONIO CONFORTINI	92426/2017-49
09740080250	JACIRA NEVES JESUS	108040/2015-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 16/05/2018.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 01/2018-02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 292 e 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **homologam** a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar na função de **Instrutor de Dança Urbana, Instrutor de Jiu-Jitsu, Instrutor de Muay Thay e Psicólogo**, com **recursos oriundos da Esfera Federal**, objetivando atender ao Convênio firmado com a Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República, bem como **convocam** os candidatos inscritos para proceder à entrega dos títulos na data, horário e local estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

Na data determinada para apresentação e entrega dos títulos, o candidato deverá apresentar original e cópia de um documento oficial de identificação com foto e a documentação comprobatória da experiência profissional e da participação em eventos de qualificação profissional na área de atuação, realizados a partir de 2013, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Quantidade	Unitária	Máxima
01	Qualificação profissional (cursos realizados a partir de 2013):			
	Cursos na área de atuação de 80 h	1	20	20
	b) Cursos na área de atuação de 60 h	1	20	20
	c) Cursos na área de atuação de 20 h	1	10	10
02	- Experiência profissional comprovada na função e área de atuação respectiva, com pontuação para cada 12 meses de trabalho, podendo pontuar a fração correspondente a 6 meses trabalhados.....	5	10	50
TOTAL DE TÍTULOS			100	

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ANTONIO CÉSAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2018-02

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA URBANA

Data: 24 de maio de 2018 – 8h às 10h30min.
Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
ADAILSON DAGHER DE ARRUDA	1515727	SSP/MS
ALBERTHI LINCOLN MATHEUS ALBERTON RAMOS	2282784	SSP/MS
ALESSANDRA CRISTINA VEGA SIMÕES	1105549	SSP/MS
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ	1392937	SSP/MS
ALINE MALAGUTTI	1004155	SSP/MS
ANA CARLA VIEIRA FERREIRA	1821076	SSP/MS
ANDRÉ SAKAMOTO MOTA	1327880	SSP/MS
ANDRESSA SANTANA DOS SANTOS	1968543	SSP/MS
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	1076809	SSP/MS
BEATRIZ THAYNARA CAETANO DA SILVA	2120321	SSP/MS
BENJAMIM ALBUQUERQUE	1298892	SSP/MS
BRUNO GIUSEPPE LOIÁCONO PINTO	1782565	SSP/MS
CAIO MÁRCIO MARIANO DE SOUZA	1126284	SSP/MS
CLARIALDO GABRIEL ALONSO DO NASCIMENTO	1872265	SSP/MS
CRISTIELY MARIA PUPIM FERREIRA	1852716	SSP/MS
DAIANE CRISTALDO ALMEIDA	1558264	SSP/MS
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS BRITES	2518610	SSP/MS
DAYANA MARTINS DE LIMA	1486668	SSP/MS
DAYANE ALVES DA GAMA	2872189	SRTE/MS
DIEGO DEIP AMORIM	000956	SSP/MS
ÉDIPO HENRIQUE PEREIRA PELZL	1606907	SSP/MS
EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR	147995	SSP/MS
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	1664202	SSP/MS

ELIEZER DE SOUZA DANTAS	629781	SSP/MS
ELLEN CHRISTIE JULIO SILVEIRA	1540139	SSP/MS
EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	1854303	SSP/MS
FREDERICO SOARES DURÃES	1025264	SSP/MS
GENILSON BATISTA LIBORIO	2133639	SSP/MS
GUILHERME FELIPE GOMES DOS SANTOS	2051149	SSP/MS
HALLITH FLEITAS CRISTALDO	1868523	SSP/MS
HAYTANA ASHILEY SANTA CRUZ WAZLAWICK	1806738	MTE/MS
HELLEN CRISTINA DE ALMEIDA AZEVEDO	3873813173	SSP/MT
ILDIANNE BATISTA DA SILVA	2005140	SSP/MS
IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	1738728	SSP/MS
IZABELE ALINE ADORVINO NEPOMUCENO	1323615	SSP/MS
JACKELINE MOURÃO NUNES	1883429	SSP/MS
JALILLE BICHARA MARIM	2110255	SSP/MS
JESSICA EMANNUELE RODRIGUES LUIZ	39320	SSP/MS
JÉSSICA THAYANE GIMENEZ BARROS	1764393	SSP/MS
JOANA JOELMA GOMES DA SILVA	2047876	SSP/MS
JONAS FLORES RAMOS NOSTÓRIO	1841592	SSP/MS
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	945854	SSP/MS
JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1373068	SSP/MS
JULIE KETHLYN DA CRUZ SANTOS	1891159	SSP/MS
KARINA AGUILERA MARTINS	2070427	SSP/MS
LAIS PRUDENTE TOSTA	1456148	SSP/MS
LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	1276514	SSP/MS
LETICIA LEGUIZAMON MATOS	2020708	SSP/MS
LIZANDRA STEFANY NASCIMENTO	245240	SSP/MS
LYDIA ARIADNE SILVA CARDOSO	1606702	SSP/MS
MARCELA LIMA CUNHA	802644	SSP/MS
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	1720716	SSP/MS
MARISA PAULA MARTINS	1857767	SSP/MS
MAURA MENEZES AZEVEDO NETA	1384210	SSP/MS
MIRIÃ GEISE NASCIMENTO ALVES	1652652	SSP/MS
MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	1617064	SSP/MS
MONALIZA RODRIGUES DA SILVA	1816335	SSP/MS
NATALIA FERNANDA RAMOS FIGUEIRA	2118459	SSP/MS
NATHALIA RODRIGUES MOTA	1811879	SSP/MS
NAYARA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	1654717	SSP/MS
PATRICIA OLIVA	1390511	SSP/MS
PAULA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	546747	SSP/MS
RAFAEL NERY DE OLIVEIRA	1073938	SSP/MS
RALFER SANDIM CAMPAGNA	1646300	SSP/MS
ROSELY MENDONÇA MARTINEZ	1706374	SSP/MS
SILVANA ROMEIRO DA SILVA	1227393	SSP/MS
TAINARA TAIS FREITAS DOS SANTOS	1623174	SSP/MS
TAYANE DOS SANTOS SILVA	1368312	SSP/MS
THAIS SOARES DIAS	2313505	SSP/MS
THIAGO MENDES SOUZA	1023716	SSP/MS
VALMIRA RIBEIRA DOS SANTOS	1145275	SSP/MS
VIVIANE DA CUNHA SILVA	1042807	SSP/MS

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU

Data: 24 de maio de 2018 – 08h às 10h30min.
Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	790551	SSP/MS
ALAN REGIS DE ASSIS	1498904	SSP/MS
ALESSANDRO MARQUES CARVALHEIRA	7619	SSP/MS
ALEX NOGUEIRA RODRIGUES	2072419	SSP/MS
ALISON RAMOS DA SILVA	1714302	SSP/MS
ANTÔNIO CARLOS PARÉ DE OLIVEIRA MATTOSO	1331528	SSP/MS
ARNALDO SILVA DA CUNHA	665183	SSP MS
ARTHUR POLIDORO DE AMORIM	2001514	SSP/MS
AUREO PIRES MACHADO NETO	1276362	SSP/MS
CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	18085684	SSP/SP
CLENDER NUNES DO NASCIMENTO	1098344	SSP/MS
DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	6335271665	CNH/MS
DIEGO HERNANDES RODRIGUES	6542841	MM/RJ
DIOGO LUCIANO PEREIRA DA SILVA	981434	SSP/MS
DOUGLAS DE PAULA MACHADO	739316	SSP/MS
EDER DE MOURA CABANHA	1752281	SSP/MS
EDSON DINIZ DOS SANTOS	1589918	SSP/MS
EDUARDO TOBIAS	779289	SSP/MS
ELTON HIDEAKI YOSHINAGA	261550469	SSP/SP
EVERTON AJALA ORTIZ	1053469	SSP/MS
FABIO ALVES MARTINS	5302243201	CNH/MS
FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO	7658	CREF/MS
FABRICIO AMERICO GIRO	1136349	SSP/MS
GIOVANI DA ROSA GRANCE BALBUENA	1488081	SSP/MS
GUILHERME DOS SANTOS BORGES	1616000	SSP/MS
HECTOR CESAR CORREIA	806349	SSP/MS
IAN PAÊLO COSTA	1077529	SSP/MS
JAMISON CARLOS DE OLIVEIRA	1666937	SSP/MS
JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	1670750	SSP/MS
JOAO PAULO REZEK	1505503	SSP/MS
JOSE LUIS DELMONDES DIAS	2185463	SSP/MS
JOSE ROBERTO DA CRUZ ARAUJO	858272	SSP/MS
JULIO CESAR DE SOUZA CAMPOS	656170	SSP/MS

LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA VOLLKOPF	1336157	SSP/MS
LUIZ ANTONIO DA SILVA FEITOSA	520577	SSP/MS
LUIZ CARLOS DORVAL JUNIOR	1391201	SSP/MS
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS SILVEIRA	1854249	SSP/MS
LUIZ HENRIQUE SEGOVIA	1502092	SSP/MS
MARCIO BORGES DE SOUZA	1010912	SSP/MS
MARCIO MOURA DE CARVALHO	939871	SSP/MS
MARCO ANTONIO GOES FELIZARDO	1052351	SSP/MS
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	988643	SSP/MS
MAURILEI VIEIRA LEAL	271142066	SSP/SP
MAYANERODRIGUESDESOUZAROSA	1433133	SSP/MS
MEIRYELLEN PIRES BENITES	1416001	SSP/MS
NILSON JOSE ALVES DE ABREU	675877	SSP/MS
PABLITO GALVÃO BEZERRA	320556050	SSP/SP
PETTERSON LEITE RODRIGUES	652800	SSP/MS
PRICILA CASTRO GOMES	1210668	SSP/MS
RAFAEL JADER DE SOUZA	1233526	SSP/MS
ROBERTO FEITOSA BEZERRA JUNIOR	395401197	SSP/SP
ROBSON SATYRO DA SILVA JUNIOR	1293496	SSP/MS
RODRIGO DOS SANTOS FREITAS	1939635	SSP/MS
THIAGO BUENO DOS SANTOS	1240297	SSP/MS
THIAGO NUNES CARDOZO	947310	SSP/MS
VINICIUS RIOS FERREIRA	1970230	SSP/MS
WAGNER DA SILVA RODRIGUES	861074	SSP/MS
WELTON REIS DOS SANTOS JUNIOR	838867	SSP/MS
WILLIAN SOARES FIGUEIREDO	904885	SSP/MS

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MUAY THAY

Data: 24 de maio de 2018 – 13h30min às 16h30min.
Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	6647145326	CNH/MS
ANDERSON FERREIRA DE MATTOS	1139058	SSP/MS
ANTONIO FERREIRA FAGUNDES	1066484	SSP/MS
ARTHUR TORRES BOTELHO BATISTA	1891273	SSP/MS
ARYENNE POWER COELHO ROSSIGNOL	2029756	SSP/MS
CAIUBI AJALA DA SILVA	1719427	SSP/MS
CAROLINA SCAQUETTI DOS SANTOS	2047870	SSP/MS
DANIEL DE ARAÚJO MUNIZ	1261497	SSP MS
DIOZER MENDES	1551675	SSP/MS
EDER FLOR DA SILVA	7462	CREF/MS
EDICARLOS CAVALHEIRO MATOS	2880369	CTPS/MS
EDSON CANALE PORTILHO	45269	CNH/MS
EDVANIA ALEXANDRE SILVA	1408155	SSP/MS
ERIVELTON ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	1262374	SSP/MS
FELIPE HIROSHI DE FREITAS SHIGUEMOTO	1008389	SSP/MS
FERNANDA MARQUES BORGES	1633803	SSP/MS
FERNANDO WENDY PEREIRA	1044479	SSP/MS
FRANCISCO PIERRI DA SILVA	1062972	SSP/MS
GABRIEL RODRIGUES MARQUES	1825506	SSP/MS
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	2052087	SSP/MS
IRAN DA SILVA MATRICARDI	537182	SSP/MS
JACKSON APARECIDO CANHETE DA SILVA	1773375	SSP/MS
JEAN TELES MEDINA	1078289	SSP/MS
JEFFERSON CHRISTOPHER PINHEIRO ALMEIDA	1786247	SSP/MS
JERFESON DA SILVA VITAL	1182395	SSP/MS
JEZIEL CARDOSO FERREIRA	2026633	SSP/MS
JOÃO CARLOS ISNARDI LOPES	2011293	SSP/MS
JOERMESON DE SOUZA LEITE	1012739	SSP/MS
JOILSON DE SOUZA LEITE	1228270	SSP/MS
JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	1299248	SSP/MS
LARISSA DOS SANTOS SILVA	4727826134	CNH/MS
LUCAS AUGUSTO MENDES	1931128	SSP/MS
LUCAS GABRIEL COSTA RODRIGUES	1515685	SSP/MS
LUCIANA COELHO	1835825	SSP/MS
LUCIANO APARECIDO SOARES DA CRUZ	551460	SSP/MS
LUCIANO ANDRADE MARTIN	3398674	SSP/MS
LUIZ HENRIQUE BRITES DA SILVA	1382897	SSP/MS
MARCELL SAYURI SANTANA TAIRA	96811	CTPS/MS
MAYCON NILSON FLORIANO DA SILVA	1443117	SSP/MS
MURILO ZEDE DE BARROS	1486542	SSP/MS
PAULO EDUARDO MARQUES DA SILVA DIAS	1278003	SSP/MS
RAFAEL NORIKATSU MIYASHIRO	1562354	SSP/MS
ROBERSON WILLIAN CARVALHO COSTA	2037710	SSP/MS
ROBERTO MATIAS OTTONI TADEU	1487697	SSP/MS
RONIS DA SILVA ARAUJO	955808234	CNH/MS
RUDIELISON BATISTA DA SILVA DAVALO	1843696	SSP/MS
SAMUEL RAMIRES JUNIOR	1417731	SSP/MS
SERGIO BOSCO DA COSTA	539510	SSP/MS
THAWANY BORGES DA SILVA	1647654	SSP/MS
THIAGO DE ALMEIDA CAMPOS MOSCIARIO	1379029	SSP/MS
THIAGO MOREIRA PENHA	1495271	SSP/MS
VANESSA ALVES RIBAS	1708521	SSP/MS
VILDEMAR FERNANDES	596288	SSP/MS
VINICIUS POLIDORO DE AMORIM	2001515	SSP/MS
WELLINGTON DE OLIVEIRA ACUNHA	1606929	SSP/MS
WELLYNGTON DA SILVA MEIRELES	1006167	SSP/MS

YURI MOREIRA ROCHA PINHEIRO	2134863	SSP/MS
-----------------------------	---------	--------

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Data: 24 de maio de 2018 – 13h30min às 16h30min.

Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
ADINI KEY MATIAS COSTA	2011621	SSP/MS
ADMILSON MACHADO DE OLIVEIRA	1604468	SSP/MS
ADRIANA ARRUA CARDOSO	1363554	SSP/MS
ALECSSANDRA SAYD CASTRO	756153	SSP/MS
ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY	1367611	SSP/MS
ALEXANDRA SOUSA E SILVA	72654	CRP/MS
ALINE COSTA DE AGUIAR ABITBOL DE MENEZES	2,00E+22	SSP/CE
ALINE MAYARA HERNANDES CAETANO	1482910	SSP/MS
AMANDA BISPO FERREIRA	1549744	SSP/MS
AMANDA DE PAULA OLIVEIRA	368332007	SSP/SP
ANA CLAUDIA ARGUELHO LOUREIRO	1655913	SSP/MS
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	1845238	SSP/MS
ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	4932552	MM/RJ
ANA NERI FRANCISCA DE OLIVEIRA	937377141	MDF
ANA PAULA BERTONI	324509248	SSP/SP
ANA PAULA CHRISTINO DO CARMO	1367492	SSP/MS
ANA PAULA DE SOUZA FARIA	2013694	SSP/MS
ANA PAULA SANTOS TORRES	850296	SSP/MS
ANA PAULA VILELA FERREIRA	1608512	SSP/MS
ANDRÉA SILVA DE SOUZA	165918	SESP/RR
ANDREIA FLAVIO DE SOUZA	799954	SSP/MS
ANDRÉIA MORAES SALAMI	2059824405	SSP/RS
ANGELICA PETTENAN GAZONI	19760230	SSP/MT
ANNA MARIA DE PAIVA BORGES	1764737	SSP/MS
ARIANE CUNHA FLORENCIO	521225711	SSP/SP
ARIANE DE SOUZA BARBOSA	1636076	SSP/MS
ARMANTE CAMPOS GUIMARÃES NETO	5192272	SSP/GO
AYRANA OLIVIA GARCIA RIBEIRO	1736148	SSP/MS
BEATRIZ RAMALHO DOS SANTOS	1821755	SSP/MS
BIANCA DOS SANTOS CARA	893452	SSP/MS
BRENDA DE LIMA PINTO DA SILVA	1195554	SSP/MS
BRUNA DA SILVA EGUES	1708440	SP/MS
BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS	2404385	SSP/MS
BRUNA THAMIRES FRANÇA DA SILVA	1761629	SSP/MS
CAMILA APARECIDA FERREIRA	14072709	CRP/MS
CAMILA MARIA DOS SANTOS MUNIZ	1683636	SSP/MS
CARLA MARLI RODRIGUES CAETANO	2462148	SSP/MS
CARLOS CESAR COELHO NETTO	1008339	SSP/MS
CARLOS HENRIQUE BRAGA ESTODUTO	1326499	SSP/MS
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	1656623	SSP/MS
CASSIA REGINA DA SILVA	1874989	SSP/MS
CECÍLIA FREITAS MARTINS	1121479	SSP/MS
CELIA MARIA DOS SANTOS	81729	SSP/MS
CINTIA MARIA DA SILVA PRADO CAMPOS	527527749	SSP/SP
CLAUDIA TERUEL BERGAMO RIBEIRO	2114857	SSP/MS
CLEDISON MIGUEL DA CRUZ	1786300	SSP/MS
CLIZEIDE LUZIA DA COSTA AGUIAR	224986156	SSP/SP
CRISTIANE ARAÚJO DE MEDEIROS GOMES	664547	SSP/MS
CRISTIANE DE ALMEIDA	687062	SSP/MS
CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA CABREIRA	1036034	SSP/MS
CRISTIANE LANG	501949	SSP/MS
CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA MACHADO	1920342	SSP/MS
DANIEL TORRES MOURA	1684437	SSP/MS
DANIELA CARDOSO DE MELO	7650850	SSP/MG
DANIELA MIRANDA DIAS	1137133	SSP/MS
DANIELA PULQUERIA PEROBELI	1526384	SSP/MS
DANIELE FERRO FAGUNDES	1890952	SSP/MS
DANIELLE RODRIGUES ROMERO	1026139	SSP/MS
DANIELLY CARVALHO DE SOUZA	5901863760	SSP/MS
DANILLO LIMA CALIXTO DA CRUZ	1739674	SSP/MS
DAYANE KELLER AZEVEDO SILVA	1776131	SSP/MS
DAYANE LIMA DO CARMO	165767	SSP/MS
DÉBORA SANTOS AMARAL	1816030	SSP/MS
DÉBORAH LEITE DO NASCIMENTO PROENÇA	1485550	SSP/MS
DENIZ ALVES TIBURCIO	12623644	SSP/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Data: 25 de maio de 2018 – 08h às 10h30min.

Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
EDINELSON VILALBA QUEIRÓS	1608581	SSP/MS
EDIR CAVALCANTE RODRIGUES	515050	SSP/MS
ELENICE VARANDA DA SILVA PACHECO	838407	SSP/MS
ELIANE AUGUSTO PEREIRA	100605	SSP/MT
ELIZABETH PORTO CORREIA	518439	SSP/MS
ELIZETE DE SOUZA MORAIS	840499	SSP/MS
EMANUELLE LIMA JAVETA	1588148	SSP/MS
EMILY BRUNA POLICENO DA SILVA	21394962	SSP/MT
EMMANUELE PEREIRA	1636595	SSP/MS
FERNANDA ALBERTONI MIRANDA	1679242	SSP/MS
FERNANDA BARBOZA DE REZENDE	1891011	SSP/MS

FERNANDA BIANCHI NUNES	1842663	SSP/MS
FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA	1395030	SSP/MS
FLAVIA CRISTINA BILLERBECK FONTOURA	1041651	SSP/MS
FLAVIA FERREIRA MOTA	964319	SSP/MS
FLÁVIO ARCE SILVA	1890699	SSP/MS
FRANCIELE CLETO MARIANO	88857976	SSP/MS
FRANCIELLE ALMEIDA CAMPOS	1416803	SSP/MS
FRANCIELLE DE PAULA OLIVEIRA MENDONÇA	1787690	SSP/MS
FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO	7236	CRP/MS
GABRIELA REZENDE MACHADO	67136	SSP/GO
GABRIELA RIBEIRO BOTELHO	1876550	SSP/MS
GABRIELA THAÍS COSTA MELO	1972691	SSP/MS
GEISIANE DE ARRUDA CRUZ	2041296	SSP/MS
GEORGIA LIZ CAMPOS FIGUEIREDO COSTA	20357974	SSP/MT
GILSON TRINDADE DOS SANTOS	858830	SSP/MS
GISELI DE OLIVEIRA JARA	1468001	SSP/MS
GUILHERME FAGUNDES EUZEBIO TEIXEIRA	1542111	SSP/MS
HAYUMI SUELEN DE ALMEIDA GOMES	1834915	SSP/MS
IARA REGINA ARTIGAS CORRÊA ALMEIDA	663939	SSP/MS
IEDA MAGALHAES CARDOZO JACQUES	621230	SSP/MS
IGOR ACOSTA ALBUQUERQUE	1066804	SSP/MS
ILANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	1135363	SSP/MS
ILMA PEREIRA DOS SANTOS HENRIQUE	906692	SSP/MS
INDIANI CAROLINI DOMINGUES MERCADO DA SILVA	2278892	SSP/MS
ISABELLA TAVARES SIMÕES	1683494	SSP/MS
ISADORA TRINO CARMONO LEMOS	1928684	SSP/MS
IZABEL DE FÁTIMA MONTEIRO DUAILIBI DA COSTA	568003	SSP/MS
IZABELLI ACOSTA COLEONE	6670967805	CNH/MS
JACKELYNE DE SOUZA BARBOSA	1198277	SSP/MS
JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA	14070181	SSP/MS
JANAINA DE ALMEIDA PENTEADO MENDES GOULART	1300551	SSP/MS
JANINE FORTIN DITTRICH FIGUEIREDO	1456137	SSP/MS
JAUME FERRAN ARAN CEBRIA	14002818	CRP
JENIFFER MORENO DE JESUS	1326462	SSP/MS
JÉSSICA DA COSTA FRANCISCO	1842346	SSP/MS
JESSICA DA SILVA RIBEIRO VILHALBA	1568433	SSP/MS
JESSICA DE OLIVEIRA PEIXOTO	1562341	SSP/MS
JÉSSICA SANTANA SILVA	1506235	SSP/MS
JOÃO CARLOS GOMES FABRINI	1508074	SSP/MS
JOHN WILKER DE ALMEIDA LEMOS	1811738	SSP/MS
JORDANA RODRIGUES FELIPPE	1828117	SSP/MS
JOSÉ ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE FILHO	1257201	SSP/MS
JUCILENE BARBOSA DOURADO	1044354	SSP/MS
JULIANA AKEMI MATSUBARA MIYAJIMA	1515619	SSP/MS
JULIANA RAMOS BRUNO PEDREIRA	1844841	SSP/MS
JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	22395202	SSP/MT
JUSSARA AMATE CARDOSO	1874187	SSP/MS
JUSSARA MARQUES REINOSO DE SIQUEIRA	154736	SSP/MS
KAMILA DE SOUZA DA COSTA	1764184	SSP/MS
KAMILA MACIEL DOS SANTOS	1186397	SSP/MS
KAMILA SONCHINI SILVA DE OLIVEIRA	1682584	SSP/MS
KAMILY DE FREITAS ROCHA	1994283	SSP/MS
KARINA OLIVEIRA DE ANDRADE CARDOSO	1419847	SSP/MS
KARINE BARBOSA SALGADO	1076398	SSP/MS
KAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	1707883	SSP/MS
KARYNNE EVELLYN E SILVA CAVALHEIRO	628661	SSP/MS
KASSIA PEREIRA ROCHA GOBBI	2004476	SSP/MS
KATIANE NASCIMENTO DA FONSECA	1137476	SSP/MS
KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA	1039685	SSP/MS
KIMBERLY MAYANNE SOUZA AMORIM	22028471	SSP/MT
LARISSA AYUMI MAKIYAMA PEREIRA	1656893	SSP/MS
LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	1096033	SSP/MS
LARISSA TIEMI KOMIYAMA	1258002	SSP/MS
LARYSSA OLIVEIRA LOPES DE SA	6902483	SDS
LAUDELÍ RODRIGUES BARROS	981235	SSP/MS
LAURA DE ARRUDA SILVA	1442689	SSP/MS
LAURA MASSUDA MENDONÇA	1271966	SSP/MS
Lauriene Cristina Ferreira Lima	6072374	PC/PA
LEANDRO SILVA GOMES	1034928	SSP/MS
LEICO BAIRD OBARA	1586712	SSP/MS
LEILA MARTINS	56376	SSP/MS
LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	1135791	SSP/MS
LETÍCIA BRITO DA MOTA FERNANDES	1522730	SSP/MS
LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	72878134168	SSP/MS
LETÍCIA DOS SANTOS SANCHES	1545266	SSP/MS
LETICIA FERREIRA SANTOS	1893291	SSP/MS
LETICIA RODRIGUES SANCHES	1386522	SSP/MS
LETICIA SILVA VIEIRA	1894968	SSP/MS
LIDIA PRUDENTE TOSTA	1077513	SSP/MS
LIGIA ARRAES MACIEL	1463846	SSP/MS
LISANDRA ALMEIDA PERALTA	65427	CRP/MS
LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE	1894235	SSP/MS
LÍVIA CASTRO BERRO	1006918	SSP/MS
LUANA CAROLINE NUNES DA SILVA	1418685	SSP/MS
LUANNA FERREIRA RODRIGUES	25094530	SSP/MT
LUANY CRUZ SIQUEIRA	63227	CRP/MS
LUCAS ANDRADE MORELLI	126077262	SSP/PR

LUCIANA PADILHA ESPINDOLA CARVALHO	1715500	SSP/MS
LUCIANA TAVARES SIQUEIRA SANTOS	1893596	SSP/MS
LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA	1327247	SSP/MS
LUCIMARA XIMENES VILANOVA	1434951	SSP/MS
LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES	1454106	SSP/MS
LUÍSA FERNANDES TAVARES FERREIRA	1262076	SSP/MS
LUÍSA NACHIF SILVA	2207716	SSP/MS
MAIARA DA SILVA PRADO	1379090	SSP/MS
MAIARA FLORES FELIX DA SILVA	1801880	SSP/MS
MANUELLA VIEIRA FERREIRA	1723303	SSP/MS
MARCELLA PAPA NOGUEIRA MARTINS	2484439	SSP/MS
MÁRCIA GUIMARÃES DE CAMPOS	850803	SSP/MS
MÁRCIA MARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO COSTA	12699357	SSP/MT
MÁRCIO NOGUEIRA DE MORAES	1051991	SSP/MS
MARCOS ROBERTO SIMÃO	1271661	SSP/MS
MARI SIRLENE ALMEIDA DEZEN FERRAZ	1206497	SSP/MS
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	1515107	SSP/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Data: 25 de maio de 2018 – 13h30min às 16h30min.
Local: Auditório do ISMAC – Rua 25 de dezembro, n. 262 – Campo Grande/MS.

CANDIDATO	DOCUMENTO	ÓRGÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA ETTO	2473036	SSP/MS
MARIA APARECIDA DE LIMA	646376	SSP/MS
MARIA REGINA PINTO BOTELHO	1389411	SSP-MG
MARIANA MENDES BONATO	804350187	CNH/MS
MARIANA MOURA DA SILVA	6697311750	CNH/MS
MARIANY DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	938507647	MEX/MS
MARIELY DAS GRAÇAS CONTRERA DASILVA	938335742	MEX/MS
MARILEIDE DE JESUS DOS SANTOS DÁVALO	58035	CRP/MS
MARINALVA MARIA VELASQUEZ PRADO LIMA	2,00E+21	SSP/CE
MARISOL DA SILVA NALETO	1783058	SSP/MS
MARISTELA FERREIRA CALÇAS	1816446	SSP/MS
MARIZA MARTINS BARROS	2043419	SSP/MS
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	18909171	SSP/SP
MAYARA BARBOZA MOTTA	1157231	SSP/MS
MAYLA CAMARGO PIMENTEL	1506172	SSP/MS
MELÂNIA ARAÚJO PANDOLFI DA ROCHA	1373986	SSP/MS
MERCIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA LUZ	2189153753	CNH/MS
MICHAELA YURI DE BARROS KUROCE	1297413	SSP/MS
MILTON PINHEIRO SILVA	1616398	SSP/MS
MIRIAN ELENICE VALADARES MARQUES	3495853204	CNH/MS
MONAY LARISSA DE SOUZA	1533720	SSP/MS
MÔNICA AUGUSTO PEREIRA VARGAS	1551818	SSP/MS
MÔNICA DA SILVA COELHAR DE LIMA	1796575	SSP/MS
MONICA FERNANDES DOS SANTOS PACHECO	798484	SSP/MS
MONICA ZAMBONI LOVATEL	1443352	SSP/MS
NATÁLIA BARBOSA ARAÚJO	1042289	SSP/MS
NATÁLIA BERTOLDO DUDAS	1754159	SSP/MS
NATALIA DALLEVEDOVE DUCA	479236604	SSP/SP
NATALIA LIMA PARRON	1744892	SSP/MS
NATÁLIA OLIVEIRA CARVALHO	1884904	SSP/MS
NATHÁLIA CRISTINA MARQUES	1996616	SSP/MS
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA	1654372	SSP/MS
NATHÁLIA PASSARINI ZANOLI	1779160	SSP/MS
NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	1782002	SSP/MS
NAURA STELLA RODRIGUES SANTANA DE RESENDE MATIUSSI	316793	SSP/MS
NAYARA LIMA BUENO	4730750549	CNH/MS
NELY APARECIDA DEOTTI CATELAN	372543	SSP/MS
NILDA ALVES DE SOUZA	2144068	SSP/MS
ODILÉA ESTRELA DE SOUSA	1465691219	SSP/BA
PALOMA PINHEIRO BUENO	1229730	SSP/MS
PAOLA CRISTINA BERNARDO MARTINS VERONESE	1571100	SSP/MS
PATRICIA DA SILVA VOLPE BAUERMEISTER	1027121	SSP/MS
PATRICIA DE MORAES BERNARDES	976561	SSP/MS
PATRICIA FRANCISCA VIEIRA	995682	SSP/MS
PATRICIA HELENA KAMIS	687238	SSP/MS
PATRÍCIA LOPEZ DOS SANTOS	1683458	SSP/MS
PAULO NUNES DURANES	65364	SSP MS
PEDRO ANSELMO CORDOBA MENDONÇA	181574	SSP/MS
PHRISCILLA ROSA DE ANDRADE	1681550	SSP/MS
POLLYANNA MARIA DURANES GONÇALVES	54073	CRP/MS
PRISCILA FABIANI RODRIGUES	1079589253	SSP/RS
PRISCILA NUNES DE ANDRADE	6687127765	SSP/MS
PRISCILA TALEVI RODRIGUES	651736	SESDEC/RO
PRISCILLA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	1653843	SSP/MS
QUEZIA SIGESMUNDO SILVA PAES	1530984	SEJUSP/MS
RAILDO DA SILVA GOMES	1010318	SSP/MS
REBECA ALVES DE FIGUEIREDO	988583	SEJSP/MS
REGI MORAIS PEREIRA	1838442	SSP/MS
RENAN GOMES LARA	1636743	SSP/MS
RENATA EVARINI	72630432	SSP/PR
RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA	1820733	SSP/MS
RENATO MARTINS DE LIMA	2467789	SSP/MS
RHAYANE DO COUTO CORREA ALVES	1994300	SSP/MS

RICARDO MILANEZ	283825728	SSP/SP
ROSA TERESA LAZCANO SBALCHIERO	1183186	SSP/MS
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA MENDES	896504	SSP/MS
ROSISTELA DE OLIVEIRA MASSULO NOVIAKY	308418	SSP/MS
ROZENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	1296651	SSP/MS
SAMIA DA COSTA CHAHO	1293373	SSP/MS
SANDRA APARECIDA CAMPOS CINTRA MAGALHÃES	656902	SSP/MS
SANDRA REGINA GOBATO	18394949	SSP/MS
SANDRA REGINA SOARES	14073136	SSP/MS
SARAH PEDROLLO MACHADO	1630176	SEJUSP/MS
SHIRLEY PEREIRA DE MORAIS	13113347	SSP/SP
SILVANA CACAO CESCO	981661	SSP/MS
SÍLVIA HELENA TORRES DA ROCHA POZZOBOM	897029	SSP/MS
SIRLEY MARCIA DINIZ RIBEIRO	5521533	MB/RJ
SORAIA YEHYA	1561649	SSP/MS
STEPHANI DE OLIVEIRA VERGINE	1892508	SSP/MS
STEPHANIE PIRES CONTI	1752266	SSP/MS
STEPHANIE SOUZA DE CARVALHO	1929277	SSP/MS
SUELEN GUEDES DE OLIVEIRA	3386229182	SSP/MS
SUELI CEZARIO DA FONSECA	196489209	SSP/SP
SUELI VASQUEZ MATOS	61599	SSP/MS
SUELLEN DA SILVA JARDE	1371300	SSP/MS
SUYANNE NAYARA DOS SANTOS	2356255	SSP/MS
SUZANA DE SOUZA KLAS GUERRA	80167326	SSP/PR
TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	1218983	SEJUSP/MS
TAIS FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA	1078955	SSP/MS
TALISE LOURENÇO DE ALMEIDA	1655316	SSP/MS
TALITA MACEDO DE OLIVEIRA	1442310	SSP/MS
TALITA MEIRELES FLORES	1524214	SSP/MS
TANIA LAVINA TRELHA	2043980	SSP/MS
TARCISIA MARIA MARQUES LOPES	2449368502	CNH/MG
TATIELE PEREIRA DA SILVA	1828113	SSP/MS
TEREZA CRISTINA SERRA DE ARRUDA	200033	SSP/MS
THAÍS ANDRADE DO PRADO	1876140	SSP/MS
THAIS CAROLINE OLIVEIRA MICHELIN	1655919	SSP/MS
THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO	1653275	SSP/MS
THAIS NOBRE DE MIRANDA	1710539	SSP/MS
THALITA OLIVEIRA DIAS SHIMABUKURO	1816605	SSP/MS
THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS	1784821	SSP/MS
THAYS HELENA DE QUEIROZ RAMOS	1726202	SSP/MS
THAYS VICTÓRIA PEDRO PEREIRA	1516535	SSP/MS
VALÉRIA ERCILIA ROHR	1143155	SSP/MS
VANESSA AUXILIADORA AMARAL ALVES	2190425	SSP/MS
VANESSA MACHADO OLIVEIRA BARATELLA	14072072	SSP/MS
VANESSA OLIVEIRA DE CARVALHO	1460665	SSP/MS
VIDALVINA NANTES DE SOUZA	1102434	SSP/MS
VITÓRIA OLIVEIRA ALMEIDA	1720203	SSP/MS
VIVIAN MILA PETRY DA FONSECA	2055148999	SSP/RS
VIVIANA ROSA REGUERA RUIZ	1672391	SSP/MS
WANESSA NONATO DOS SANTOS	1373380	SSP/MS
WESLEY DA CRUZ NUNES	1781155	SSP/MS
YASMIM MEDEIROS DE SOUZA	1825771	SSP/MS
YURI YAMANOI SOUZA	404294121	SSP/MS
YVONE APARECIDA PEREIRA	128699061	SSP/SP

RESOLUÇÃO SEGES n. 117, DE 16 DE MAIO DE 2018.

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída competência ao Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Gestão, sem prejuízo das competências de seu titular, para decidir e emitir atos referentes à:

I - movimentação mediante remanejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão;

II - movimentação no cargo ou na carreira por progressão funcional ou promoção por antiguidade;

III - declaração de estabilidade no serviço público;

IV - dispensa de ponto, coletiva ou individual, para servidor participar de eventos técnicos de interesse da Administração Pública Municipal, dentro do Estado, por prazo superior a cinco dias;

V - exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, a pedido;

VI - declarar a vacância de cargo efetivo ou em comissão por motivo de falecimento do ocupante;

VII - concessão de jornada especial para atender filho com necessidades especiais;

VIII - concessão de abono de permanência;

IX - concessão de adicional por tempo de serviço;

X - concessão e revogação, quando for o caso, de licença:

- a)** para tratamento da própria saúde;
- b)** por acidente de serviço;
- c)** por motivo de doença em pessoa da família;
- d)** à gestante e à adotante;
- e)** para tratar de interesse particular;
- f)** para acompanhar cônjuge ou companheiro;
- g)** gozo de férias-prêmio.

XI - concessão de afastamento para prestar serviço militar;

XII - averbação de tempo de contribuição para fim de aposentadoria, disponibilidade e outros direitos funcionais;

XIII - assinatura de Termo de Compromisso de Estagiário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2018, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 05 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

PARTE: Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Gestão e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o SABEMI Seguradora S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 05, de 17 de março de 2016.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 05, de 17 de março de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 17 de março de 2018 a 16 de março de 2020.

ASSINATURAS: Maria das Graças Macedo, Pedro Pedrossian Neto, Aline Severo Faria

CAMPO GRANDE/MS, 16 de março de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N.5.203, DE 13 DE ABRIL DE 2.018.

No Anexo do Edital de Notificação nº 004/2018, RETIRA-SE os números dos processos que houve atendimento tempestivo das exigências, constam no quadro a seguir:

Processo	Requerente	Atividade	Motivo
44244/2013-47	ANCORA HOTEIS CAMPO GRANDE LTDA ME	HOTEL	LICENÇA DE OPERAÇÃO VÁLIDA
5377/2015-32	PETROBRAS DISTRIBUIDORA	AREA DE ESTACIONAMENTO	PROCESSO COM LICENÇA VÁLIDA
10330/2018-61	TAILINE XAVIER DA SILVA	RECUPERADORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	COMUNICADO DE PRÉ ANÁLISE

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
GFLA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, fica o seu respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à coordenadoria Jurídica e Julgamento da Semadur, sito na Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão 3º Andar.

INFRAÇÃO E MULTA
A) Art. 2 Par. 1 da Lei 4864/10, “Deposição de Resíduos em locais Proibidos”
B) Art. 35, Inciso II, do Decreto 7884/99, “Iniciar ou prosseguir operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental”.
C) Art. 88 da Lei 2909/92, “Perturbar o sossego e o bem estar público com nível de ruídos acima do permitido pela legislação”.

Campo Grande, 14 de Maio de 2018.

André Luiz Cesar Gomes
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/ SUFGA /SEMADUR

Anexo ao Edital de Autuação Nº 004/2018

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Infração
ALZIRA JARCEM LIMA – ME	CAMPO ALTO	184730006	462624	B
NADIR AFONSO AMARAL	VILA PIRA-TININGA	117937003	463338	C

Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Infração
JORGE LUIZ BORGES P.	RITA VIEIRA	600.590.361-68	462213	A

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Auto de Infração	Infração
JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA	VILA NASSER	2310140077	462179	A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 35, Inciso I, do Decreto 7884/99, “Iniciar instalação de qualquer empreendimento ou atividade real ou potencialmente poluidor, sem licença ambiental”.
B) Art. 35, Inciso II, do Decreto 7884/99, “Iniciar ou prosseguir operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental”.

Campo Grande, 14 de Maio de 2018.

André Luiz Cesar Gomes
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 007/2018

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Notificação	Infração
ERITON AMARAL DE SOUZA	JARDIM COLORADO	235112000	464146	B
CLEBER G. DE QUEIROZ	PARQUE DO LAGEADO	00238496004	2873	A
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ATLETICO CLUB	CENTRO	79004440	462660	B
HOTEL ACCORDES LTDA	JARDIM NOROESTE	211610000	462612	A
MENDONÇA & CERVIGNI LTDA	VILA PLANALTO	234555006	459532	B

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
HIPOLITO DE A LOPES E OUTRO	JARDIM MONTE LIBANO	5040080173	463800	B
ERMIRO FEITOSA DE AZEVEDO	PIONEIROS	08560250119	12235	B

Proprietário	Bairro	CPF/CNPJ	Notificação	Infração
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO	JARDIM VILAS BOAS	03.266.947.0001-37	12191	B
IGREJA UNIDOS NA FÉ EM CRISTO DE MATO GROSSO DO SUL	SILVIA REGINA	27.664.734/0001-21	12189	B
PAULO LUIZ BAPTISTA GALVÃO	CHÁCARA DOS PODERES	016.147.991-05	11656	B

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A Lei n. 10.650/2003

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, pelo presente Edital, disponibiliza aos a listagem abaixo conforme III e V, do art. 4º da Lei n. 10.650, de 16 de Abril de 2003, referente ao mês de março de 2018:

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO/AUTUADO	PENALIDADE	REINCIDÊNCIA
463379	NEUZA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ÁGUA)	NÃO
464329	CARLOS SUGUI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

464331	FLAVIA AUGUSTA DE SOUZA CHAVES LEITE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463397	FELECIANO GUILHERME VILHALBA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464158	FRANCISCO RODRIGUES COELHO JUNIOR	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464159	FRANCISCO RODRIGUES COELHO JUNIOR	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463300	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE MS COHAB	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463398	CERRADO INCORPORADORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463312	SOCIEDADE IMOBILIARIA VERA CRUZ LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463311	ROSEMARY FRETES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463313	SOCIEDADE IMOBILIARIA VERA CRUZ LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463555	LEANDRO DE FREITAS MARANGONI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463325	JOAO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464330	MARCIO DORIA PASSOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464340	WALKINER GONCALVES FRANCA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463327	CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463328	VINICIUS VILELA DE PAULA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463324	WILER DA SILVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463326	SINDIFISCO NACIONAL-SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA SINDICAL EM MS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463558	DAVID AUGUSTO GONCALVES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463559	WALDY DE OLIVEIRA GODOY	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463557	REDE MS INTEGRACAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463561	AFONSINA RODRIGUES DI MASE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463560	ODILA SANTIAGO ANDRADES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463556	GISELA RODRIGUES CERQUEIRA CATHARINELLI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463699	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

463685	LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463695	RAMONA CLAUDETE LEITE IBANEZ DA CUNHA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463698	EDVAN MENDES DE CASTRO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463687	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463686	ROSE ELIZABETH OVIEDO PAIXAO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463688	RUBENS PEREIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463683	MARLENE AGUILHEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463700	VICENTE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463684	CELIA CABRAL TARGON	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463499	NILDA FRANCISCA NUNES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463483	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463507	LEONARDO BICHET DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463503	CLEIDE RODRIGUES PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463492	ISABELLE RODRIGUES CHAPARRO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463488	SANDRA REGINA GOMES DOS SANTOS REIS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463485	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463461	ANESIA RAMOS DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463509	LUZINETE DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463466	LAUDEMIR URUNAGA DE MELLO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463487	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463480	ROBERTO TADEU TERRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463502	SANDRA REGINA MARTIN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463469	GENILCE AGUEIRO DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463463	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463489	MARIA MELO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463490	DIOGO HENRIQUE ZANINELLI SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

463464	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463470	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463482	FIRMINO ESQUIVEL DO AMARAL	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463511	VANDERLEI SANTOS DE MATOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463505	LUCILENE VELASQUE DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463494	MARIA FLORENTINA CABRAL DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463467	LUCIMAR DA SILVA GOMIDI DE ANDRADE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463501	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463673	JOAO VITOR PEDROZO YAMADA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463672	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463678	LOURIVALDO FIDENCIO CAMARGO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463669	OLEMAR GONCALVES DE BRITO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463671	MOISES MOURA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464304	ELIEZER DIAS MARCOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464152	PEDRO DE RODRIGUES PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463696	HELENA PAULA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463694	ROGERIO TEIXEIRA CHRISOSTOMO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463697	POLLYANE PATRICIA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463675	ALFREDINA DOS REIS SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463676	MARIA SILVIA HERMOGENES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463674	NICOLE SOUZA ROCHA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463677	PAULO JOSE ROQUES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463974	PAULO DOMINGUES HERMOGES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463575	QUESIA GOMES MARINHO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463580	LUIZ PEREIRA DE JESUS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463572	JOSE FELIPE DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

463582	ROSELIENE PAIM AGUILERA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463587	VIVIANE CANDIDA DE ARRUDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463581	SIVALDO ALVES DE CARVALHO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463570	ROBERTO SIMAO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463585	ILSON VIEIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463583	RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA TEODORO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463579	VALTER PEREIRA GOMES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463571	ALICE ALVES DE ANDRADE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463589	MARCELO DE CASSIA ANTUNES DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463588	CINTIA GLIENKE CHRISOSTOMO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463573	NAIR MARIA SANTANA JACOME	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463584	WILLIAN ATALLAH	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463586	EDILSON RODRIGUES DE LIMA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463578	ZELIA FERREIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463577	EDINELSON FORTUNATO DA COSTA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463576	LILIANA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463574	ARLINDO PEDRO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463670	DINAMERICO FERREIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463692	JOSEFA DE OLIVEIRA RAMOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463690	ROGERIO TEIXEIRA CHRISOSTOMO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463689	EUGENIO SEIDENFUSS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463691	OSVALDO CRISOSTOMO FILHO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463693	FABRICIO ZILIOTTI DUTRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463662	ANTENOR SOARES PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464125	OSMAR MARIO QUERINO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463533	ADEMIR PARDO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

463535	JOSE CARLOS DE SOUZA CAMINHA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463394	ALECIR MOREIRA DE ANDRADE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463395	SEBASTIANA ANGELA MARTINS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463680	ELIZANDRA JOSE IFRAN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463679	MARLENE ZANONI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463423	MARCELO COSTA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463422	PAULO GONCALVES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463322	MARIA JUSTA SANCHES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463329	JULIANA MARIA CORREIA DE SOUZA VIEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
462910	H.G.ALMEIDA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/A	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
462669	NEREU ANGELO BALLARDIN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463198	NATAL ZATTI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463190	ISRAEL DIAS DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463197	NATAL ZATTI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463196	DARIO RODRIGUES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463194	EUTALIA ALVES GONDIM	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463191	DOMINGOS BARRETO DE JESUS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463193	ELIZA MENDES VIANA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463192	EDIR MARTINS XARAO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463195	FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463187	EDVALDO CAICARA DE AZEVEDO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463188	JUCILEIDE DE OLIVEIRA BARROS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463200	TEREZINHA DALFIOR PICALHO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463186	SERGIO CRISOSTOMO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463189	DANIEL SEBASTIAO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
463199	TEREZINHA DALFIOR PICALHO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

463201	JOSE ANTUNES DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
462508	VIANEY PEREIRA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
12162	Pedro Coelho Oliveira	art. 31 da Lei Complementar 209	Não
11452	Bread Industria de Alimentos Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11451	Ivanildo Abadio da Silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12098	Correa Bud Bar Ltda ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12099	SN Club Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12191	Igreja Evangelica Assembleia de Deus de mato grosso	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12190	Valdinei Da Silva Alves	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
1777	Edis Michelis Junior	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12189	Igreja Unidos na Fé em Cristo de Mato Grosso do Sul	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463323	R.E.R.Machado Alimentos ME	art. 8 da Lei 2909/92	Não
463405	Distribuidora De Alimentos Francisco Ikeda LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463569	MABE-Modena Associação Brasileira De Ensino Medio LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463258	Velutex Industria e Comercio De Tintas LTDA-EPP	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463260	Velutex Industria e Comercio De Tintas LTDA-EPP	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463319	Joker Arquile Eireli-me	art 88 da lei 2909/92	Não
463332	Joker Arquile Eireli-me	art 88 da lei 2909/92	Não
12241	João Paulo De Jesus Garcia	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463339	Uara Laissa Alem Da Silva	art 88 da lei 2909/92	Não
463338	Nadir Afonso Amaral	art 88 da lei 2909/92	Não
463984	Quiosque De Chopp Afonso Pena LTDA-me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463991	Lwart Lubrificantes LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463992	Lwart Lubrificantes LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463989	Lwart Lubrificantes LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463317	Santos Monteiro Conveniencia LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11656	Paulo Luiz Baptista Galvão	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463652	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463651	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463639	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463800	Hipolito de A. Lopes e Outro	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464154	Lima & Farias Ltda - ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11088	Edson Eufrasio da Silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11091	Alvonete Vieira de Souza (Chácara Dois Corações)	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11089	Reginaldo dos Anjos da Silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11090	Leonardo Vicente Costa (Rancho do Tio Léo)	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não

464148	Getulio Teles de Menezes	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464146	Eriton Amaral de Souza	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464139	Mario Barbosa do Nascimento	art. 35 inciso IV do Decreto 7884/99	Não
464138	Mario Barbosa do Nascimento	art. 88 da Lei 2909/92	Não
464161	Mario Barbosa do Nascimento	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464113	Garone & Vilaba Botequim Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
9628	M. do Vau Nogueira & Cia Ltda ME (Brutu's Bar)	art. 35 inciso II do Decreto Municipopal 7884/99	Não
464203	Neres Fernandes dos Santos - ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464204	Neres Fernandes dos Santos - ME	art. 88 da Lei 2909/92	Não
463851	Igreja Evangélica Pentecostal Tenda dos Milagres	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463975	Qually Peles Ltda	art. 77 da Lei 2909/92	SIM
463970	Qually Peles Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463380	Edivaldo De Oliveira Santos	art. 8 da Lei 2909/92	Não
464114	Mascarenhas Botequim Eireli ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464110	MGS Foods industria e comercio Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12178	Aliança comercio de veiculos Ltda-me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463681	Macelo aparecido alves de oliveira -me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464174	Comdominio pario central shopping	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12406	Tomi Nakao	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12413	Carla caroline ribeiro melgarejo	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463531	Jam marcenaria LTDA-ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12403	Pedrina oliveira da silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12411	Roberto fagundes cabral-me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12244	Suziley Gonçalves dos santos	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12414	Layza jesus de Moraes-me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12188	Marcenaria siqueira Ltda me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11676	Edon de souza oliveira	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464160	Auto sul reparos automotivos eireli-epp	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12408	José aercio pereira	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12405	Douglas amaral guimarães -me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12407	Eliane gomes justino dos santos	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12409	Genilson vicente garcia	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12410	Claudiomic procksch	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12012	Leandro de oliviera rodrigues	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463259	Sandro luiz gazal benites	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12055	FL lima -eireli me	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não

12192	Helio correa construtora e terrapelnagem	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463850	Wesley Lourenço da Silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463661	Carmen Meireles de Barros Nunes	art. 8 da Lei 2909/92	Não
12417	Chrisostomo & Cia Ltda - ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12416	Pedro João dos Santos	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12415	Rogério Teixeira Chrisosotomo	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12428	Wellington Menezes Ribas	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463552	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463525	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463512	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464132	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464131	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464130	Energisa Mato Grosso Do Sul-Distribuidora De Energia s.a	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12429	Marinalva Paulino Aguiar Narvaes	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464193	Paraíso Madeiras Eireli - ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
463834	Moveis Planejados Mundial Eireli ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12419	Wander Pereira	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12418	Maria de Almeida Neves	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12165	Tripasul Comércio Varejista de Tripas Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464218	Vedafiltros Comércio e Serviços Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12603	Cleusa Aparecida Sgarbi Siraoka - ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12438	Gerson Miyasato	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12437	Natalie Escalante Zigart	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não

Campo Grande, 16 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ CESAR GOMES
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A Lei n. 10.650/2003

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, pelo presente Edital, disponibiliza aos a listagem abaixo conforme III e V, do art. 4º da Lei n. 10.650, de 16 de Abril de 2003, referente ao mês de abril de 2018:

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO/AUTUADO	PENALIDADE	REINCIDÊNCIA
464923	VALDECY DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ÁGUA)	NÃO
464537	CICERO LEITE MENEZES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464532	LEONILDO SANITA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

464326	JORGE SANTOS ROSA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464540	MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464535	FERNANDA NAGAMATI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464536	FERNANDA NAGAMATI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464799	ANTONIA SANTOS DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465075	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464870	JOAO PEDRO SOARES VALADAO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464863	MARCIO ANDLEI DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464864	MARIA LUCIA DE SOUZA GARCIA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464882	ANDREIA VASSALO GIMENEZ	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464881	ELIZANGELA ROBERTA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464873	CAROLINA DE OLIVEIRA REGES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464872	EDERSON DA SILVA BRIGUE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464869	FATIMA BATISTA DE LIMA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464862	ROZANA APARECIDA GRILO MALAQUIAS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464877	MANOEL ALVES DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464865	CLAUDIO ROGERIO DUARTE MARTINS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464880	CIRA DANTAS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464876	MARIA MELO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464861	AURELINO PEDRO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464883	AURELINO PEDRO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464884	AURELINO PEDRO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464871	ANDREZIO CAMARGO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464867	DALVA MARIA SAMPAIO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464868	JOSE MENDES VIANA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464874	JORGE LUIZ FERNANDES FREITAS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

464875	JORGE LUIZ FERNANDES FREITAS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464878	SONIA MARIA PELIGRINI PINTO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464866	MARCELO DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464541	JOSE ANTONIO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464631	ALBERTINA RODRIGUES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464645	RONES GOMES FERREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464641	RENATO JOSE TEIXEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464651	JOSE COSTA MIMOSO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464639	ROSILANE FERNANDES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464633	MARIA NEIDE DANTAS VIEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464640	RENATO JOSE TEIXEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464628	GENESIA ROCHA DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464649	ERALDO DA SILVA GARCETE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464644	RONES GOMES FERREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464643	RONES GOMES FERREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464648	DEODATO JANIO DA COSTA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464655	DENISE APARECIDA CORREIA GARBIN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464642	RONES GOMES FERREIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464646	MARIA MELO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464647	MARIA MELO DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464652	JAIR PEREIRA DA ROSA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464656	SELMA DE OLIVEIRA SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464653	IVANILDE FAGUNDES DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464654	GERALDO BATINGA DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464630	HILDA NAJOLE LOPES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464650	THIAGO DOS SANTOS MOURA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

464545	ADRIANO DA SILVA AMORIM	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464543	DORIVAL SANTOS CABRAL	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464544	MIGUEL EMILIO JOANSEN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465057	VILMA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465071	VANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465066	IRINEU FARINA IMOVEIS LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465065	ELIZETE ALMEIDA DOS REIS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465068	MARCOS ANTONIO ESPINDOLA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465073	ROBSON DA SILVA SOUSA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465062	ADEMILSON QUEIROZ DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465067	NIVALDO MEDEIROS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465072	JUCELENE APARECIDA DA SILVA SORRILHA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465059	VIVIANO BUENO P DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465076	MARIA TEREZINHA S DOS ANJOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465077	MARILDA DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465063	VERENCIOMAR DIVINO DE SOUZA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465060	JURCELINO MARTINS MACIEL	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465058	GOI SEI	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465070	CELINA ALVES ALBUQUERQUE	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465078	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465079	ADRIANO DIAS DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465069	IRINEU FARINA IMOVEIS LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465074	DEOLINDA RODRIGUES DA CRUZ	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
465061	CLEO MACHADO DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464879	JOSE CARLOS ZANATTO	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464534	THEO DE FREITAS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO

464533	LUZIA DE FATIMA SALAZAR GONCALVES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464539	JONAS DE MIRA PLENS	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464542	JOSE RODRIGUES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464415	ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464413	ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464412	EDINALVA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464414	ENCCON ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464664	IVAND XAVIER DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464663	IVAND XAVIER DA SILVA	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464527	ELINE CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA GIMENES	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
464802	CLAUDEMIR DOS SANTOS MARIN	ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 2909/1992 (POR NÃO CONEXÃO NA REDE DE ESGOTO)	NÃO
239	Uara Laissa Alem Da Silva	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
8459	Engepar Egenharia e Participações Ltda	art. 43 da Lei 2909/92	Não
8458	Elos Comercio De Materiais de Construção LTDA	art. 43 da Lei 2909/92	Não
12240	M.ballatore-gelos	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12551	Residencial reinaldo busanelli I	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464776	Hoteis w dias LTDA	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11657	Sodenco-sociedade de empreendimento e costrução	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
10935	Daniel costa machado	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464800	Alfredo Gomes ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
8355	Nandercesar nunes de araujo	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
8401	José Gonçalves Bezerra	art. 33 da Lei Complementar 209/2012	Não
12450	Rubens Diniz Ramos	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12440	J.P. Publicidades Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464832	Cleber de Oliveira Moreira	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464826	Igreja Presbiteriana do Bairro Amambai	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11658	Joelson Lacerda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464529	Schimit & Sntos Ltda ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464531	Supermercado Moreno Eireli EPP	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12552	Carlos Alberto Bianchi	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12553	Carlos Alberto Bianchi	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não

12554	Carlos Alberto Bianchi	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464672	Faro Transportes e Logistica Eireli	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464702	Claudete Terezinha Locatelli	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12016	Plaenge Empreendimentos Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464317	Areeiro Campo Grande Lçtda - EPP	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12013	Adriane Alves da Silva ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12601	Wagner Bragança de Oliveira	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12449	Manoel Francisco Bezerra Neto	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
11659	Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S/A	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464911	Rio Turvo Administradora de Bens Imóveis Ltda - EPP	art. 35 inciso I do Decreto Municipal 7884/99	Não
464910	Chaiten Administradora de Imóveis Ltda	art. 35 inciso I do Decreto Municipal 7884/99	Não
464912	M.S. Diagnostica Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464909	L.I.H.M. Imagem e Patologia Diagnosticos Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464563	Prime Lub Distribuidora de Aditivos e Lubrificantes Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464528	Mendonça & Cervigni Ltda	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464740	Centro - Oeste Reciclagem Ltda ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
12014	Igreja Assembleia de Deus Amor em Cristo	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não
464328	Anderson Ferreira Dos Santos	art.8 da Lei 2909/92	Não
464344	Graftécnica Gráfica e Assistência Técnica Ltda-ME	art. 35 inciso II do Decreto Municipal 7884/99	Não

Campo Grande, 16 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ CESAR GOMES
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMA DUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG n. 5, de 6 DE ABRIL DE 2018.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Associação Municipal dos Servidores de Nível Superior - ASMNS.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Credenciamento é habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados do Instituto, através do seu sistema de folha de pagamento, apenas quanto à mensalidade associativa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 82 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 c/c Decreto n. 13.311, de 24 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira, Mariana Rocha Nimer Teixeira e Paulina Barbosa Ferreira.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 1.138, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VÂNIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA, 1ª Conselheira Tutelar Suplente, para substituir o Conselheiro Tutelar Titular Benedito Carlos da Silva Filho,

matrícula n. 390930, membro do 1º Conselho Tutelar da Região Sul, no período de 1º a 30 de junho de 2018, durante férias regulamentares (Ofício n. 918/GGP/SAS/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.139, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA MADALENA DE SOUZA ALVES DE ALMEIDA, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Liana Maria Maksound Machado, matrícula n. 402949/01, membro do 2º Conselho Tutelar da Região Norte, no período de 2 a 16 de maio de 2018, durante férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 919/GGP/SAS/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.140, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA CRISTINA SOUZA DA CRUZ, matrículas n. 371951/02 e n. 371951/06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Formação Virada de Autores, no período de 19 a 22 de abril de 2018, em Itapeva - MG, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.785/SUPED/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.141, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ROBERTA ORTEGA MATHEUS, matrícula n. 410386, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para conhecer o sistema educacional do Mary Immaculate College, no período de 15 a 25 de maio de 2018, em Limerick - IRL, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.813/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.142, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ZÊNIO GARCIA DA COSTA, matrícula n. 402439/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a contar de 24 de abril de 2018 (Ofício n. 392/GAB/FUNSAT/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.143, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA, matrícula n. 323853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Treinamento Regional do Censo Escolar 2018, no período

de 14 a 17 de maio de 2018, em Brasília - DF, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.840/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.144, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, representantes dos Gestores, Prestadores de Serviços de Saúde Pública e Privada e Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde -FUSUS, para comporem o **Conselho Municipal da Saúde - CMS** e completar mandato até 15 (quinze) de agosto de 2019 (CI n. 345/AAOC/SEGOV/2018):

I - Representantes dos Gestores, Prestadores de Serviços de Saúde Pública e Privada

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Gilberto Luiz Martinovski	Titular: Cleuzenir de Araújo Bento
Titular: Miriam Mirela Ballatore Holland Tosta	Titular: Carlos Augusto Rodrigues
Suplente: Carlos Augusto Rodrigues	Suplente: Miriam Mirela Ballatore Holland Tosta

II - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde

MEMBRO	EM SUBSTITUIÇÃO
Suplente: Veruska Lahdo	Suplente: Eliana Dalla Nora Franco

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.145, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALESSANDRO OLIVA COELHO, para compor como membro, o **Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI**, como representante do Sindicato Rural de Campo Grande - MS, em substituição ao conselheiro Thiago Arantes e completar mandato até 2 de março de 2020 (CI n. 340/AAOC/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.146, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal da Juventude - CMJ**, e completar mandato até 2 de maio de 2020 (C I n. 341/AAOC/SEGOV/2018).

I – Representantes de Órgão Não-Governamental

Associação Beneficente Conexão Urbana - ABC
MEMBROS
Titular: Alípio Britez Neto
Suplente: Lucas dos Santos Serafim

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.147, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RODOLFO VAZ DE CARVALHO, para compor como Suplente, o **Conselho**

Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODECON, como representante do Sindicato Rural de Campo Grande - MS, em substituição ao conselheiro Rafael Nunes Gratão e completar mandato até 21 de julho de 2019 (CI n. 339/AAOC/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.148, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALESSANDRO OLIVA COELHO, para compor como suplente o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, como representante do Sindicato Rural de Campo Grande - MS, em substituição ao conselheiro Thiago Arantes e completar mandato até 16 de novembro de 2018 (C I n. 338/AAOC/SEGOV/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.149, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** e completar mandato até 20 de março de 2020 (CI n. 344/AAOC/SEGOV/2018).

I – Representante de Órgão Governamental

Agência Municipal de Habitação - EMHA	
MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO
Titular: Iracema Cardoso	Conselheira: Betina Ferreira de Lima
Suplente: Betina Ferreira de Lima	Conselheira: Cleonice Maria Afonso da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.150, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO, matrícula n. 234478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do 3º Workshop para atuação em Contextos Educacionais Inclusivos do Mato Grosso do Sul, no período de 22 e 23 de maio de 2018, em Dourados - MS, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Ofício n. 1.951/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.151, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 862, de 18 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.208, de 19 de abril de 2018, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, para exercerem a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental (Ofício n. 1.918/DDF/SEMED/2018):

Matrícula	Servidor	Situação	Contar de:
385084/03	Joicimara Lima Rodrigues Vau	Aula Complementar	23/2/2018
403804/01	Liara Barbosa Vieira Nogueira	Aula Complementar	21/2/2018
387781/02	Márcia Sebastiana Fernandes Xavier	Aula Complementar	26/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.152, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-capacitação aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 140, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 4.191/DDB/SESAU/2018):

Matrícula	Servidor	Cargo/Ref./Classe	Período
404529/01	Alessandra da Silva Padilha Paz	Enfermeiro/14A/A	8 a 10/5/2018
389019/01	Evelyn Duarte da Costa	Médico/18/C	19 a 23/3/2018
394732/14	José Augusto de Oliveira Botelho	Médico/18/A	15 a 18/5/2018
383844/02	Milena Oliveira Lopes Cândia	Psicólogo/14B/B	11 a 13/4/2018
400923/01	Rafaella Campera	Psicólogo/14B/A	11 a 13/4/2018
371515/01	Sheila Zaleski dos Santos	Enfermeiro/14A/D	10 e 11/4/2018
189979/06	Sílvia Nogueira Emboava	Médico/18/D	13/4/2018
255459/02	Tânia Cristina Varela Espinola	Auxiliar Social II/10/E	9 e 10/4/2018
			8 a 10/5/2018
323225/01	Wagner Cavalcanti Garcia	Odontólogo/17/E	25 a 27/4/2018

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.153, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a servidora PAULA MACEDO MENESES DE MORAIS, matrícula n. 399564, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Centro de Escolas Recolhidas do Sistema Municipal de Ensino, Símbolo SE-1, com efeito a partir da data de publicação, conforme disposto no Decreto n. 13.302-B, de 5 de outubro de 2017 (Ofício n. 1.848/GAB/SEMED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.154, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAMELA ALVES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Nadyr Rosyane Carvalho Caistrano da Silva, matrícula n. 404992/01, com efeito a partir de 15 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.155, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PAMELA ALVES PINHEIRO, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 15 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.156, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ZACARIAS DOS SANTOS MOURÃO JÚNIOR, matrícula n. 396365/06, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a contar de 17 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO “PE” n. 1.157, DE 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CELSO RAMÃO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula n. 384712/07, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a contar de 17 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.255, DE 2 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Médico na função Ambulatorial, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, e em atendimento ao Edital de Seleção SESAU n. 15/2018, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 4.370/DAP/SESAU/2018):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
403981	Hanzel Francisco Sabório Pena	24	1º/4 a 31/8/2018	0102601200	4012
403981	Hanzel Francisco Sabório Pena	24	1º/4 a 31/8/2018	0102601200	4012

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.438, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 1.053, de 12 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.205, de 17 de abril de 2018, que relatou o servidor ÁLVARO JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR, matrícula n. 254444/02, para a Secretaria Municipal de Saúde (Ofício n. 3.828/DAP/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.439, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora PATRÍCIA SILVA GOMES TESSER, matrícula n. 284734/19, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-1, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível EE-2, com fulcro no

art. 41, inciso II, combinado com o art. 47, art. 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso II, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 6 de outubro de 2017 (Processo n. 82667/2017-99).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.440, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora JOICIMARA LIMA RODRIGUES VAU, matrícula n. 385084/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 18888/2018-67).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.441, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora MARTINA BEATRIZ MEZA ORLANDO, matrícula n. 374783/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de novembro de 2017 (Processo n. 81213/2017-46).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.442, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ELISANGELA CRISTINA TREVELLIN, matrícula n. 382056/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 17564/2018-20).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.443, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora NÍVIA MARIA TRINDADE MARQUES MONTEIRO, matrículas n. 383958/01 e n. 383958/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 136/2018-21).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.444, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical ao servidor EDUARDO RELLYSON MENEZES DE ARAÚJO, matrícula n. 390320/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 18474/2018-74).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.445, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora ANDRESSA ELVIRA MATIAS COELHO, matrícula n. 403367/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de março de 2018 (Processo n. 17565/2018-92).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.446, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora AMÉLIA MARIA AQUINO FARIAS PEREIRA, matrícula n. 286494/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 3568/2018-11).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.447, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção vertical à servidora CHRISTHIANY HOLSBACK NUNES FUJIKAWA DE PAULA, matrícula n. 404344/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Nível PH-3, com fulcro no art. 41, inciso II, combinado com os arts. 47, 48, § 1º, inciso II, e art. 49, inciso I, alínea “c” e § 1º, todos da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 11644/2018-44).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.448, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora KELMA MEDINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n. 355178/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.399 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 19568/2018-51):

a) 1.206 dias, prestados a ITAÚ Unibanco S.A., como Escriturário, no período de 4/4/1988 a 23/7/1991;

b) 23 dias, prestados a J H Colombo e Cia Ltda – EPP, como Vendedor, no período de 2/1/1992 a 24/1/1992;

c) 170 dias, prestados à Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS, como Psicólogo, no período de 31/7/2001 a 16/1/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.449, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora KELMA MEDINA MEDEIROS DA SILVA, matrícula n. 355178/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.788 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 19568/2018-51):

a) 2.788 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, nos seguintes períodos:

- 1) 185 dias, no período de 30/6/1992 a 31/12/1992;
- 2) 334 dias, no período de 1º/2/1993 a 31/12/1993;
- 3) 318 dias, no período de 17/2/1994 a 31/12/1994;
- 4) 334 dias, no período de 1º/2/1995 a 31/12/1995;
- 5) 68 dias, no período de 1º/2/1996 a 8/4/1996;
- 6) 311 dias, no período de 24/2/1997 a 31/12/1997;
- 7) 333 dias, no período de 1º/2/1998 a 30/12/1998;
- 8) 361 dias, no período de 4/1/1999 a 30/12/1999;

9) 364 dias, no período de 3/1/2000 a 31/12/2000;

10) 180 dias, no período de 1ª/2/2001 a 30/7/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.450, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora REGINA CÉLIA ANTUNES CABRAL, matrícula n. 218197/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 2.210 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, concomitante com o artigo 76 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 19558/2018-06):

a) 219 dias, prestados à Caixa Econômica Federal, no período de 13/7/1981 a 16/2/1982;

b) 1.991 dias, prestados como Autônomo, nos seguintes períodos:

1) 759 dias, no período de 1ª/2/1986 a 29/2/1988;

2) 30 dias, no período de 1ª/4/1988 a 30/4/1988;

3) 365 dias, no período de 1ª/7/1988 a 30/6/1989;

4) 244 dias, no período de 1ª/4/1990 a 30/11/1990;

5) 241 dias, no período de 1ª/2/1991 a 30/9/1991;

6) 60 dias, no período de 1ª/11/1991 a 31/12/1991;

7) 153 dias, no período de 1ª/3/1992 a 31/7/1992;

8) 123 dias, no período de 1ª/10/1992 a 31/1/1993;

9) 16 dias, no período de 1ª/3/1993 a 16/3/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.451, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSANE CASAMASSA, matrícula n. 213861/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.755 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados a Contribuinte Individual, no período de 1ª/5/1988 a 25/2/1993, com fulcro no artigo 184, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEMAD n. 510, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no DIOGRANDE n. 3.958, de 19 de fevereiro de 2014 (Processo n. 2923/2014-93).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.452, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor ALÉCIO PARRON PADOVAN, matrícula n. 245232/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 4.369 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificação abaixo (Processo n. 95551/2017-47):

a) 4.211 dias, prestados à Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia, como Auxiliar de Escritório III, no período de 2/8/1982 a 17/2/1994;

b) 158 dias, prestados a Tigrão Materiais para Construção Ltda, como Auxiliar de Vendas, nos seguintes períodos:

1) 76 dias, no período de 1ª/12/1994 a 14/2/1995;

2) 82 dias, no período de 23/12/1995 a 13/3/1996.

CAMPO GRANDE, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.453, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 367028/16, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.381 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, conforme especificações abaixo (Processo n. 293/2012-14):

a) 135 dias, prestados a Vetor Cons Plan e Const Elétricas Ltda, como Secretária, no período 3/3/1982 a 15/7/1982;

b) 413 dias, prestados a Manflex Com de Mag e Flex Ltda, como Caixa, no período de 1ª/9/1982 a 18/10/1983;

c) 50 dias, prestados a Gemignani & Ramires Ltda, como Caixa, no período de 15/12/1983 a 2/2/1984;

d) 661 dias, prestados a Planalto Asses Cob Extra Jud e Representações Ltda, no período de 16/5/1984 a 7/3/1986;

e) 122 dias, prestados à Organização Mundial para Educação Pré Escolar, como Diretora, no período de 1ª/4/2007 a 31/7/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.454, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 367028/16, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.312 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos arts 184 e 186, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, conforme especificação abaixo (Processo n. 293/2012-14):

a) 1.042 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

1) 333 dias, no período de 1ª/2/1999 a 30/12/1999;

2) 334 dias, no período de 1ª/2/2000 a 30/12/2000;

3) 60 dias, no período de 31/7/2001 a 28/9/2001;

4) 315 dias, no período de 19/2/2002 a 30/12/2002;

b) 1.270 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

1) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;

2) 146 dias, no período de 28/7/2003 a 20/12/2003;

3) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;

4) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;

5) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;

6) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005;

7) 152 dias, no período de 6/2/2006 a 7/7/2006;

8) 151 dias, no período de 25/7/2006 a 22/12/2006;

9) 46 dias, no período de 1ª/2/2007 a 18/3/2007.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 86/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59687/2017-75.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO	PERÍODO
Rosílto Fideles da Silva	1ª/3 a 18/7/2018

Função: Auxiliar Social II

CONTRATADO	PERÍODO
Alyne Rodrigues Medeiros	1ª/3 a 18/7/2018
Deise Adriana Gomes Soares	1ª/3 a 18/7/2018
Renato Gonçalves de Oliveira	1ª/3 a 18/7/2018

Função: Cuidador Social

CONTRATADO	PERÍODO
Ileni Cleudima Alves Pereira	2/3 a 18/7/2018
Eder Cícero Florenciano Nunes	7/2 a 18/7/2018
Edinalva Ortiz Almeida Rosa Silva	6/3 a 18/7/2018
Manoel Flores da Silva Filho	1º/3 a 18/7/2018
Marta Kazue Gomes Nagase	1º/3 a 18/7/2018
Rosimar Pereira Brito	1º/3 a 18/7/2018
Tiago de Oliveira Ferreira	1º/3 a 18/7/2018

Função: Encarregado de Manutenção

CONTRATADO	PERÍODO
Daniel Luciano Recalde Fernandes	1º/2 a 18/7/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 628, de 7 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.171, de 12 de março de 2018, na parte que concedeu promoção horizontal à servidora WALTIANE REBECA DE BRITO ESPÍNDOLA, matrícula n. 397310/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTOU: “... Cargo: Agente de Combate a Endemias...”
“... Lotada na Secretaria Municipal de Saúde...”

PASSE A CONSTAR: “... Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos...”,
“... Lotada na Secretaria Municipal de Educação...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 924, de 5 de abril de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.196, de 6 de abril de 2018, referente a relotação da servidora MARCELA ALVES DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 407632/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação.”

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 15 de março de 2018, ficando lotada na UPA Walfrido Arruda – Cel Antonino, código n. 00103300519, da Secretaria Municipal de Saúde... ”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEMAD n. 2.023, de 6 de junho de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.537, de 11 de junho de 2012, na parte que concedeu promoção horizontal ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 312444/04, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... a contar de 12 de janeiro de 2012...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 11 de setembro de 2009...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto “PE” n. 691, de 3 de abril de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.193, de 4 de abril de 2018, que designou à servidora VÂNIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA NOGUEIRA, para substituir a Conselheira Tutelar Titular MARTA VANUZA GOMES DA SILVA, matrícula n. 320765/06, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... no período de 16 a 30 de abril de 2018...”

PASSE A CONSTAR: “... no período de 17 a 30 de abril de 2018...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 840, de 26 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.191, de 2 de abril de 2018, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor MARLOS DA CRUZ MONTES, matrícula n. 315184/74, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... a contar de 12 de fevereiro de 2014...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 20 de fevereiro de 2014...”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 58, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras IRANI MALUFF DE MELLO, matrícula n. 216364/02 e 05, DIRLENE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n. 356743/01, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes do Processo n. 41764/2018-85, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO
URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 14 DE 14 DE MAIO DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
310573	Miguel de Oliveira Rocha	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
379482	Joseane dos Santos Chimenes	Ajudante de Operação	0400100401
375241	Joyce Alessandra Calisto de Lima	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100502
381898	Ellen Marcia Fernandes da Rocha	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100304
405692	Sueila Perroquino Matos	Gestor de Processo	0400100304
129623	Maria Noé Gonçalves de França Pereira	Assistente Administrativo II	0400100304
377488	Patrícia Tatiana de Lima Almeida	Assistente Administrativo II	0400100304
188964	Jonir Rodrigues Vieira	Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100402
398032	Gabriel Rodrigues Pacheco	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100402
291889	Maria Isabel Dan	Assistente Administrativo II	0400100000

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018

JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Gestão Urbana

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR N. 15 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADUR n. 12 de 04 de maio de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.227 de 10 de maio de 2018, que designou os servidores Emerson Augusto Maeda Taira – matrícula n. 384150/01, Edmilson Vicente Pereira, matrícula n. 381364/01 e Vilma Cristina Mendes da Silva, matrícula n. 245402/01, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo de Apuração Sumária com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 39.751/2018-09.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018

JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Gestão Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2018

Convocamos Jean Carlo Cardoso da Cruz, para comparecer a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, sito a Rua Marechal Rondon, n. 2655, centro, 3º andar, sala 302, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018

JOSÉ MARCOS DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Gestão Urbana



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.172, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução ao Processo n. 19.020/2018-01, Pregão Eletrônico n. 038/2018 com a Empresa KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar LTDA com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

Matrícula	Servidor
404092/01	Presidente: Loise Karoline de O. G. Fernandes
389329/05	Relator: Ildes Cesar dos Santos Saballa
280828/02	Membro: Isabel Cristina Martins Assunção

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.173, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 60, celebrado em 10 de abril de 2018 com a Empresa Hospitallar Assistência Médica Domiciliar LTDA-ME, com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução SESAU n. 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

Matrícula	Servidor
404092/01	Presidente: Loise Karoline de O. G. Fernandes
389329/05	Relator: Ildes Cesar dos Santos Sabala
280828/02	Membro: Isabel Cristina Martins Assunção

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.174, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 56, celebrado em 03 de abril de 2018 com a Empresa KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar LTDA, Processo n. 70.840/2017-24, com fulcro no art. 1º, da Resolução SESAU n. 252, de 12 de maio de 2016, alterada pela Resolução 264, de 23 de junho de 2016, realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar da data de publicação:

Matrícula	Servidor
404092/01	Presidente: Loise Karoline de O. G. Fernandes
389329/05	Relator: Ildes Cesar dos Santos Saballa
280828/02	Membro: Isabel Cristina Martins Assunção

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.175, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL MARQUES, matrícula n. 374937/18, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 173 da UBSF “Dra. Sumie Ikeda Rodrigues” – Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2018. (Ci n. 4.396/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.176, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GRASIELA ANA GUARNIERI, matrícula n. 410567/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 07, da UBSF “Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto” - Jardim Tarumã, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, “a”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação

que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, no período de 5 de março a 31 de julho de 2018. (Ci n. 4.396/2018 - SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.177, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CÉSAR ANDRADE DA SILVA, matrícula n. 404476/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS “Dra. Eleonora Moura Quevedo Gomes” – Vila Sílvia Regina, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Rosangela da Fonseca Sandim Ferreira, matrícula n. 383647/02, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de abril de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 4.396/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.178, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANA DOURADO TEIXEIRA, matrícula n. 400840/01, para desempenhar a função de Gerente da UBS “Alfredo Neder” – Coophavilla II, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Thiago de Araújo Barateli, matrícula n. 374479/04, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de março de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 4.396/2018 – SEOESTE).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.179, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIVA CRISTINA DA SILVA, matrícula n. 411385/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável pelo Serviço de Enfermagem do Centro Especializado Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 22 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Raquel Lima Santos, matrícula n. 378199/02 (Ci n. 5.912/CEM/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.180, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 400526/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável pelo Serviço de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 19 de março de 2018 (Ci n. 7.028/CURG/SESAU/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.181, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JAUMI LEONIDAS DA SILVA, matrícula n. 404972/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.182, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
398558/03	Adriana Gonçalves Lasalvia Fabretti	Assistente Social	0103300421	16/3/2018	4015
403437/09	Ana Maria Pelegrini Ramos	Médico	0103300312	1º/2/2018	4012
158917/03	Carlos Shigueyoshi Aguni	Médico	0103300312	1º/3/2018	4012
281271/01	Cleusa Aparecida Amorim Dias	Psicólogo	0103300312	16/3/2018	4012
371906/01	Dalva Regina Pauletto Fritzen	Enfermeiro	0103300430	2/4/2018	4015
394053/16	Damerson Muriel Souza Vasconcelos	Médico	0103300530	26/3/2018	4015
393338/01	Eduardo Godoy da Rocha	Psicólogo	0103300312	14/3/2018	4012
404604/02	Eliana Jesus Silva Vieira	Profissional de Educação Física	0103300312	1º/2/218	4012
381613/01	Erica Lima Ribeiro	Assistente Administrativo II	0104400100	16/3/2018	4021
379161/01	Gisleide Cristine Antunes Leonel	Assistente Administrativo II	0104000400	1º/3/2018	4015
392322/01	Huanderson de Lima Santos	Enfermeiro	0104400100	28/3/2018	4021
406745/01	Jane Marcia de Oliveira Nunes	Nutricionista	0103300312	7/2/2018	4012
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin	Enfermeiro	0103300523	2/4/2018	4015
406670/03	Karen Kaline Ferreira da Silva	Médico	0103300521	2/4/2018	4015
387538/06	Katia Regina de Oliveira Nakazato	Médico	0104100300	4/4/2018	4021
393804/01	Luiz Fernando Gonçalves Dallacqua	Ajudante de Operação	0104600730	17/10/2017	4242
291900/01	Moises Chaves	Auxiliar Social I	0104400100	15/3/2018	4021
399850/09	Oluwafemi Ayodeji Ayodele	Médico	0103300312	1º/2/2018	4012
189596/02	Oneide Gonçalves de Oliveira	Médico	0104000300	5/4/2018	4015
404601/01	Sophya de Longui Favaro	Enfermeiro	0104500200	2/4/2018	4021
183741/02	Stelio Camargo de Miranda	Fisioterapeuta	0103300312	14/3/2018	4012
384990/01	Susan Valeria de Araujo Correa	Enfermeiro	0103300431	2/4/2018	4015
406107/03	Thiago Cezar Borges Cristovão	Médico	0103300519	17/3/2018	4015
406916/01	Weverton Amaral Gomidi	Fisioterapeuta	0103300312	14/3/2018	4012

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.183, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE MADRID SAAD MONTEIRO, matrícula n. 137227, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.184, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03 e LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 42887/2018-61, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.185, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

AFASTAR, preventivamente, pelo prazo de sessenta dias, como medida cautelar, o servidor LUCAS NICOLA ACUNHA ANDREA, matrícula n. 396586/02, de suas funções de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “B”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Unidade Básica de Saúde “Dr. Jorge David Nasser” - UBS Jockey Club, por estar respondendo ao Processo de Sindicância n. 42887/2018-61, em conformidade ao que dispõe o Artigo 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ANDRESSA DE LUCCA BENTO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 482, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2o, VI, 8o, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito, a partir de 8 de março de 2018, a servidora Andréa Giuntini Santiago, matrícula n. 403537, para exercer a função de gestor das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com intervenção da Secretaria Municipal de Educação e as Associações de Pais e Mestres/APMs das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo único a esta Resolução, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, e as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando-se em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, com redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 482, DE 17 DE MAIO DE 2018.

ESCOLAS MUNICIPAIS	CNPJ	VALOR (R\$)
Em Agrícola Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo	02.298.035/0001-84	103.875,00
Em Prof Aldo de Queiroz	33.176.330/0001-91	74.250,00
Em Profª Ana Lúcia de Oliveira Batista	10.562.501/0001-15	54.375,00
Em Prof Antonio Lopes Lins	01.081.161/0001-10	97.250,00
Em Desembargador Carlos Garcia de Queiroz	02.520.947/0001-59	79.700,00
Em Celina Martins Jallad	17.129.604/0001-35	31.000,00
Em Consulesa Margarida Maksoud Trad	04.395.198/0001-00	93.500,00
Em Prof ª Elizabel Maria Gomes Salles	33.793.290/0001-27	57.125,00
Em Prof. Ernesto Garcia de Araújo	33.153.545/0001-97	26.875,00
Em Profª Iracema Maria Vicente	10.570.567/0001-57	54.750,00
Em Irene Szukala	05.062.001/0001-84	82.625,00
Em Irmã Irma Zorzi	01.081.160/0001-75	35.125,00
Em José Dorilêo de Pina	33.176.363/0001-31	40.875,00
Em José do Patrocínio	01.822.560/0001-94	29.625,00
Em José Mauro Messias da Silva – “Poeta das Moreninhas”	12.111.601/0001-50	62.125,00
Em Leovegildo de Melo Núcleo III	01.836.757/0001-82	26.625,00
Em Major Aviador Y - Juca Pirama de Almeida	86.909.702/0001-08	31.000,00
Em Nazira Anache	02.524.167/0001-87	69.750,00
Em Oito de Dezembro Núcleo V	01.836.760/0001-04	26.875,00
Em Prof ª Oneida Ramos	02.499.678/0001-96	51.375,00
Em Prof. Plínio Mendes dos Santos	86.897.576/0001-19	59.350,00
Em Senador Rachid Saldanha Derzi	11.487.045/0001-59	59.875,00
Em Valdete Rosa da Silva	01.080.219/0001-00	44.000,00

Em Prof. Virgílio Alves de Campos	00.139.314/0001-70	35.750,00
-----------------------------------	--------------------	-----------

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 483, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2o, VI, 8o, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito, a partir de 8 de março de 2018, o servidor Carlos Gilberto Melchior Rodrigues Sansalone Ferrari, matrícula n. 405200, para exercer a função de gestor das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Associações de Pais e Mestres/ APMs dos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo único a esta Resolução, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, e as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando-se em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, com redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 483, DE 17 DE MAIO DE 2018.

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	VALOR (R\$)
Ceinf Carlos Nei Silva	14.341.322/0001-09	34.000,00
Ceinf Claudio Marcos Mancini	11.334.903/0001-25	28.000,00
Ceinf Felipe Sáfadi Alves Nogueira	11.334.921/0001-07	28.000,00
Ceinf Jasmin Ibrahim Bacha	21.411.058/0001-06	28.000,00
Ceinf João Garcia de Carvalho Filho	14.405.453/0001-02	28.000,00
Ceinf José Carlos de Lima	21.758.075/0001-06	34.000,00
Ceinf José Moreschi	12.885.905/0001-75	28.000,00
Ceinf José Ramão Cantero	11.420.658/0001-79	28.000,00
Ceinf Juracy Galvão Oliveira	21.462.638/0001-14	28.000,00
Ceinf Lafayete Camara de Oliveira	12.627.364/0001-85	28.000,00
Ceinf Laura de Vicuña	14.406.459/0001-02	28.000,00
Ceinf Luiz Carlos Sobral Pettengil	14.341.072/0001-07	28.000,00
Ceinf Marco Antonio Santullo	11.420.724/0001-00	34.000,00
Ceinf Marcos Roberto	12.627.215/0001-16	26.500,00
Ceinf Maria Carlota Tibau de Vasconcelos	11.426.149/0001-53	34.000,00
Ceinf Maria de Lourdes Vieira Castoldi	24.860.278/0001-05	28.000,00
Ceinf Marta Guarani	14.391.086/0001-35	28.000,00
Ceinf Menino Jesus de Praga	14.341.707/0001-76	28.000,00
Ceinf Michel Scaff	11.335.293/0001-84	28.000,00
Ceinf Micheli Regina Locatelli	23.502.577/0001-05	28.000,00
Ceinf Neida Gordim Freire	14.341.774/0001-90	28.000,00
Ceinf Nilda de Almeida Coelho	22.079.130/0001-02	28.000,00
Ceinf Novos Estados	20.706.835/0001-79	28.000,00
Ceinf Odete Trindade Benites	11.335.147/0001-59	34.000,00
Ceinf Professor Edison da Silva	18.217.764/0001-07	34.000,00
Ceinf Santa Bárbara	14.341.260/0001-35	28.000,00
Ceinf Santa Edwirges	20.677.941/0001-71	28.000,00
Ceinf Santa Emília	21.952.877/0001-52	28.000,00
Ceinf Santa Terezinha	12.627.621/0001-89	28.000,00
Ceinf São Francisco de Assis	21.896.299/0001-84	28.000,00
Ceinf Sônia Helena Baldo	20.868.264/0001-79	28.000,00
Ceinf Triângulo Azul	11.420.762/0001-63	28.000,00

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 484, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2o, VI, 8o, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito, a partir de 8 de março de 2018, a servidora Cristiane Bassani Melgarejo Pinheiro, matrícula n. 398040, para exercer a função de gestor das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Associações de Pais e Mestres/ APMs dos centros de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo único a esta Resolução, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, e as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando-se em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, com redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 484, DE 17 DE MAIO DE 2018.

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CNPJ	VALOR (R\$)
Ceinf Aloína de Oliveira Soares	14.455.741/0001-71	26.500,00
Ceinf Clebe Brazil Ferreira	12.749.617/0001-93	34.000,00
Ceinf Cleomar Baptista dos Santos	11.270.302/0001-04	28.000,00
Ceinf Clotilde Chaia	14.455.777/0001-55	28.000,00
Ceinf Coração de Maria	12.626.259/0001-21	26.500,00
Ceinf Cordeirinho de Jesus	12.627.314/0001-06	28.000,00
Ceinf Iraci Coelho / Pascoala Vera Rios	12.627.768/0001-79	34.000,00
Ceinf Irmã Judith Bandera	11.335.207/0001-33	28.000,00
Ceinf Ivone Calarge Zahran	14.456.137/0001-60	28.000,00
Ceinf Jardim Carioca	11.420.615/0001-93	34.000,00
Ceinf Joana Mendes dos Santos	12.627.604/0001-41	34.000,00
Ceinf Lar de Sheila	27.734.566/0001-01	26.500,00
Ceinf Lúcia Ângela de Castro Costa	11.335.112/0001-10	28.000,00
Ceinf Maria Cristina Ocáriz de Barros	11.335.250/0001-07	28.000,00
Ceinf Maria Dulce Prata Cançado	20.657.454/0001-47	34.000,00
Ceinf Maria Edwiges de Albuquerque Borges	14.456.235/0001-05	34.000,00
Ceinf Maria Oliveira Lima	20.803.372/0001-63	28.000,00
Ceinf Nossa Senhora Auxiliadora	14.406.467/0001-40	28.000,00
Ceinf Nascente do Segredo	12.627.185/0001-48	26.500,00
Ceinf O Bom Pastor	11.339.412/0001-77	28.000,00
Ceinf Paraíso Infantil	12.749.654/0001-00	26.500,00
Ceinf Piratininga	14.415.795/0001-03	26.500,00
Ceinf Professora Adélia Leite Krawiec	20.714.020/0001-31	28.000,00
Ceinf Professora Adriana Nogueira Borges	20.982.114/0001-91	28.000,00
Ceinf Professora Ayd Camargo César	12.769.270/0001-40	28.000,00
Ceinf Professora Laura Rodrigues de Oliveira	27.820.595/0001-88	28.000,00
Ceinf São José	14.341.294/0001-20	28.000,00
Ceinf Tupinambás	14.456.109/0001-42	26.500,00

Ceinf Varandas do Campo	21.758.048/0001-33	28.000,00
Ceinf Vera Alba Congro Bastos	14.391.017/0001-21	28.000,00
Ceinf Vila Nasser	20.959.548/0001-70	34.000,00
Ceinf Vó Fina	20.982.084/0001-13	36.500,00
Ceinf Zacarias Vieira de Andrade	12.885.940/0001-94	28.000,00

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 486, DE 17 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2o, VI, 8o, III, e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, com efeito, a partir de 8 de março de 2018, a servidora Maria Elisabete Martins, matrícula n. 372392, para exercer a função de gestor das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e as Associações de Pais e Mestres/APMs das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme anexo único a esta Resolução, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, e as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando-se em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, com redação dada pela Lei n. 13.204, de 2015; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 486, DE 17 DE MAIO DE 2018.

ESCOLAS MUNICIPAIS	CNPJ	VALOR (R\$)
EM Abel Freire de Aragão	36.809.598/0001-01	43.300,00
EM Barão do Rio Branco	02.498.385/0001-94	32.375,00
EM Carlos Vilhalva Cristaldo	73.851.933/0001-66	70.875,00
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado	00.077.567/0001-66	106.150,00
EM Dr. Plínio Barbosa Martins	04.372.369/0001-86	85.750,00
EM Etalvíio Pereira Martins	37.198.751/0001-74	35.125,00
EM Irmã Edith Coelho Neto	00.074.315/0001-83	47.750,00
EM Isauro Bento Nogueira	33.194.481/0001-72	32.375,00
EM João de Paula Ribeiro	36.796.688/0001-05	31.000,00
EM Maestro João Correa Ribeiro	01.068.010/0001-21	49.125,00
EM Osvaldo Cruz	12.111.574/0001-16	33.000,00
EM Pe. Thomaz Ghirardelli	02.504.701/0001-93	116.125,00
EM Prof. Luiz Cavallon	01.246.622/0001-67	50.500,00
EM Prof. Hercules Maymone	00.234.262/0001-10	50.000,00
EM Prof. Luis Antonio de Sá Carvalho	01.049.148/0001/83	32.375,00
EM Prof. João Cândido de Souza	00.139.309/0001-67	56.625,00
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino	01.002.117/0001-77	87.625,00
EM. Profª Gonçalves Faustina de Oliveira	00.118.796/0001-81	64.250,00
EM Profª Leire Pimentel de Carvalho Correa	00.226.096/0001-00	41.750,00
EM Profª Lenita de Sena Nachif	00.085.345/0001-95	52.625,00
EM Profª Ione Catarina Gianotti Igydio	03.317.208/0001-27	70.375,00
EM Elpídio Reis	02.498.387/0001-83	71.625,00
EM Profª Arlene Marques Almeida	06.220.368/0001-41	84.625,00
EM Nagen Jorge Saad	04.119.647/0001-98	77.625,00
EM Sullivan Silvestre Oliveira – Tumuné Kalivono “Criança do Futuro”	00.323.800/0001-31	34.000,00



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 102/2013
REQUERENTE: MAGALI APARECIDA LOPES NUNES DA CUNHA
MATRÍCULA: 305626
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia em Saúde e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE–MS, 16 DE MAIO DE 2018

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.846/2018-57
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (ABRAÇADEIRA DE FERRO, ACIONADOR CAIXA ACOPLADA, ADAPTADOR, ADESIVO PLÁSTICO E OUTROS).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.727/2018-57
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (BROCA DE CARBONETO E DENTES ARTIFICIAIS).
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.510/2018-12
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIOPENTAL SÓDICO 1G, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL – CCZ/SESAU.
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 051/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).
Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90.774/2017-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise prévia das propostas descritas no quadro abaixo para oportunizar a empresa ENGENEX COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, enquadrada na condição de Microempresa, a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei 123/2006:

Lote 04 - Região Lagoa		
1º	GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	3.449.195,28
3º	ENGENEX COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.556.350,80

Dessa forma, concede-se o prazo de até 2(dois) dias úteis, conforme o Item 7.15 do edital, a contar da publicação para apresentação de nova proposta de preço nos mesmos termos solicitados no Edital, cobrindo o valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar.
A proposta deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 221/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.447/2017-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática (antena setorial, rádio cliente, rádio ponto a ponto, nobreak, roteador, switch e outros), sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.05.2018, conforme parecer.

Lote	Cota	Item	Empresa Vencedora	Preço Unitário
01	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.200,00
02	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.130,00
03	(EXCLUSIVO)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.680,00
04	(EXCLUSIVO)	1		R\$ 358,68
05	(75% PRINCIPAL)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 552,00
06	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 560,97
07)	(EXCLUSIVO)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 580,00
08	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.098,11
09	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.098,11
10	(75% PRINCIPAL)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 5.680,00
11	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 5.680,00
12	(EXCLUSIVO)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 915,38
13	(EXCLUSIVO)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 627,39
14	(EXCLUSIVO)	1		R\$ 72,98
15	(75% PRINCIPAL)	1	ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 429,00
16	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 400,00
17	(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 1.500,00
18	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.500,00
19	(75% PRINCIPAL)	1	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 16.000,00
20	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME	R\$ 15.215,00
21	(75% PRINCIPAL)	1	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.990,00

25	(75% PRINCIPAL)	1	INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 775,00
26	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 890,00
27	(EXCLUSIVO)	1	VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 249,99
35	(75% PRINCIPAL)	1	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - ME	R\$ 4.998,00
37	(75% PRINCIPAL)	1	COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES - EIRELI - EPP	R\$ 625,00
38	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 625,00
40	(EXCLUSIVO)	1	D. PEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME	R\$ 1.845,00
41	(75% PRINCIPAL)	1	IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP	R\$ 1.690,00
42	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.690,00
43	(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 1.897,00
44	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.897,00
45	(EXCLUSIVO)	1	SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP	R\$ 2.984,00
46	(EXCLUSIVO)	1	LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 34,61
47	(EXCLUSIVO)	1		R\$ 42,00
48	(75% PRINCIPAL)	1		R\$ 1.344,44
49	(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 1.344,44

Os lotes 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 39, restaram FRACASSADOS, ficando sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.009/2017-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de junho de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de junho de 2018.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa PANAMBY MEDICAMENTOS E SEVIÇOS LTDA, sediada na Rua Doutor Fonseca Brasil, 228, Bairro: Vila Andrade – CEP 05.716-060, São Paulo/SP, participante da DISPENSA referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.919/2017-06 (Aquisição e medicamento – Spinraza (Nusinersen) 125mg/5ml.
Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49,§ 3º da Lei 8.666/93, vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.
Campo Grande – MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SEGOV e a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO/AGETEC, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO das empresas TERABRAS COMÉRCIO EIRELI-ME, sediada na Rua Joselito, n. 693, Vila Nascente – CEP: 79036-380 – Campo Grande/MS, vencedora adjudicada dos lotes 01, 02 e 03 e MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME, sediada na Rua Quatorze de Julho n. 1.169, Vila Fortuna – CEP: 79004-393 – Campo Grande/MS, vencedora adjudicada do lote 04, participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.660/2017-84 (Aquisição de equipamentos de informática (Estação de trabalho, estação gráfica, HD externo portátil e nobreak).

Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49,§ 3º da Lei 8.666/93 vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em ANULAR o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2017.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME, sediada na TV. Benedito Acacio Gonçalves, 70 Sala 01, Vila Pauliceia – São Paulo, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 27.950/2017-49 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA) acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo administrativo nº 35.431/2018-16. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

SEGUNDO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.843/2017-02

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLOS, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO.

ALTERAÇÕES:

1) Alterar em mídia digital o valor/quantidade do item 1.0.4 (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) e descrição/unidade de medida das (COMPOSIÇÕES 01 e 02) do ANEXO V- MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, BDI E PROJETO EXECUTIVO.

2) Alterar no item 4 (QUANTITATIVO) do ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO.

Onde se lê: No total, serão executados 332.457,82 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travesseiros de 427 unidades.

Leia-se: No total, serão executados 329.929,02 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travesseiros de 420 unidades

3) RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h do dia 08/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

SEGUNDO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.845/2017-20

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E DEMAIS PRÁTICAS MECÂNICAS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NA APA GUARIROBA INSCRITAS NO PROGRAMA MANANCIAL VIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA – SEMADUR.

ALTERAÇÕES:

1) Alterar em mídia digital o valor/quantidade do item 1.0.4 (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) e descrição/unidade de medida das (COMPOSIÇÕES 01 e 02) do ANEXO V- MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, BDI E PROJETO EXECUTIVO.

2) Alterar no item 4 (QUANTITATIVO) do ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO.

Onde se lê: No total, serão executados 332.457,82 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travesseiros de 427 unidades.

Leia-se: No total, serão executados 266.654,37 metros lineares de terraços e está previsto um total necessário de travesseiros de 384 unidades.

3) RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08h do dia 06/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande-MS.

O edital e o primeiro adendo bem como os demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.011/2018-35

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM SUPER POSTES E POSTES ORNAMENTAIS EM CAMPO GRANDE-MS. As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e os anexos contendo as especificações e bases da licitação pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria- Geral de Compras e Licitação/DICOM, por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@seges.campogrande.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h, do dia 05 de junho de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.224 de 08/05/2018.

Pauta de Julgamento Nº. 0038/2018

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **11 (onze) do mês de junho de 2018, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 – 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Alda Maria de Oliveira**
RECURSO: **Voluntário nº. 0771/2012**
PROCESSO: **56003/2012-97**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Francisco Aurelio Corrêa / Izabel Domingues da Cruz Corrêa**
RECURSO: **Voluntário nº. 0326/2012**
PROCESSO: **30581/2007-91**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Denir de Souza Nantes**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**
PATRONO: **Joaquim Magalhães OAB/MS 12.913**

RECORRENTE: **Divino ´s Salgados Ltda ME / Célia Queiroz de Souza**
RECURSO: **Voluntário nº. 0689/2012**
PROCESSO: **17365/2012-16**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Felipe Barros Correa**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **José Roberto Brum Filho**
RECURSO: **Voluntário nº. 0766/2011**
PROCESSO: **67409/2009-18**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **Jose Raul Ribera Saldaña**
RECURSO: **Voluntário nº. 1508/2012**
PROCESSO: **53411/2012-97**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**
ASSUNTO: **Código de Postura – Multa**

RECORRENTE: **Wendell dos Reis Rodrigues ME**
RECURSO: **Voluntário nº. 0761/2012**
PROCESSO: **63717/2011-52**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Giovana Dario Sbaraini**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Osmar Vareiro de Moraes / Rodrigo Rabelo Pinheiro**
RECURSO: **Voluntário nº. 1423/2012**
PROCESSO: **9662/2011-17**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Dickson Junvenal Duarte de Souza**
RECURSO: **Voluntário nº. 1535/2012**
PROCESSO: **107249/2011-17**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Marcelo Flavio Delgado**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Comercial Ponto de Apoio Ltda – ME / Ari Vargas Leal**
RECURSO: **Voluntário nº. 1437/2012**
PROCESSO: **36331/2012-11**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**

RECORRENTE: **Comercial Ponto de Apoio Ltda – ME**
RECURSO: **Voluntário nº. 0541/2016**
PROCESSO: **64074/2015-33**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**
REPRESENTANTE: **Ari Vargas Leal**

RECORRENTE: **Jiro Tsuge / Arlindo Ramos de Souza**
RECURSO: **Voluntário nº. 0899/2013**
PROCESSO: **53923/2013-80**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**
ASSUNTO: **Código de Obras – Multa**

RECORRENTE: **Centro de Reprodução Humana de Campo Grande S/S**
RECURSO: **Voluntário nº. 0770/2012**
PROCESSO: **106563/2010-65**
PARECER: **Márcio de Barros**
RELATOR: **Valdeci Custodio Palmeira**
ASSUNTO: **Código Sanitário – Multa**
PATRONO: **Rivianne Ribeiro Feitosa Trindade OAB/MS 15.103**

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2018

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Acórdão:	0339/2018
Recurso:	Voluntário nº. 0627/2017
Processo:	54669/2016-25
Recorrente:	União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista
Recorrido:	Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular:	Érica Lilian Aguená de Souza
Parecer Jurídico:	Márcio de Barros
Relator(a):	Marcelino Pereira dos Santos

EMENTA: TRIBUTÁRIO – IPTU – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ENTIDADE RELIGIOSA – IMÓVEL PREDIAL DE USO RELIGIOSO – UTILIZAÇÃO PARA FINALIDADE ESSENCIAL DA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA – PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAL E LEGAL – IMUNIDADE RECONHECIDA A PARTIR DA AQUISIÇÃO – ISENÇÃO CONCEDIDA PARA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA – DECISÃO SINGULAR REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I – Nos termos do artigo 150, VI, b, § 4º, da Constituição Federal, os templos de qualquer culto, assim como o patrimônio, rendas e serviços prestados por estes templos são imunes ao pagamento de impostos, desde que estes estejam relacionados à sua atividade;

II – No caso, está devidamente comprovado nos autos que os imóveis prediais, objeto de tributação, destinam-se à atividade religiosa da instituição, destinatária da imunidade tributária que alcança o patrimônio relacionado com a sua finalidade essencial, segundo o entendimento dos Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal. (AgRE 658.080 - rel. Ministro Gilmar Mendes);

III – Tem o direito à imunidade do IPTU todos os imóveis prediais de uso religioso, de propriedade da instituição religiosa, que atenda sua finalidade essencial, a partir da data de sua aquisição, questão pacificada no âmbito do Poder Judiciário e enfrentada pelo STF no AgRE 658.080;

IV – A entidade religiosa, por força do disposto no artigo 192 da Lei 1.466, de 26 de outubro de 1.973, também é destinatária da isenção total da Taxa de Serviços Urbanos. A partir de 2018 tem direito a isenção parcial da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólido Domiciliares, nos termos do art. 10 da LC 308/2017;

V – Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário nº. 0627/2017.

Campo Grande-MS, 16 de maio 2018

Jorge Takeshi Otubo Presidente	Marcelino Pereira dos Santos Redator
---	---

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Denir de Souza Nantes, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Sebastião Rolon Neto e Valdecí Custódio Palmeira.

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 7.716

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR para cargo em comissão os servidores abaixo relacionados, em vagas previstas na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de maio de 2018:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
GIULLIANO LIMA DA CUNHA	Assistente Parlamentar IV	AP 109
MARCELO RAMOS CALADO	Assistente I	AS 303

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 7.717

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ELVIS HENRIQUE DIAS DE SOUZA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PREVIA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO DO SUL – ACRISSUL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, para atividade de FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, EXPOGRANDE, EXPO MS, FESTA DE SANTO ANTONIO E SHOW DA VIRADA. Localizada à AV AMÉRICO CARLOS DA COSTA N. 320 JARDIM AMÉRICA, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO AUTO SUL REPAROS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **serviços de lanternagem e ou funilaria e pintura de veículos automotores**. Localizada à Rua Quintino Bocaiúva, 332, Jardim Paulista, município de Campo Grande –MS.

BATERAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO**

POR ATACADO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Localizada à RUA ARI COELHO DE OLIVEIRA 735 VILA PROGRESSO CEP 79.050-310, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 60 **MESES** a contar de 15/05/2018, para atividade de **HOTÉIS**. Localizada à Rua Allan Kardec, 223, Bairro Centro município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SALÃO COMERCIAL. Localizada à RUA DESEMBAGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052, BAIRRO JARDIM VERANEIO**, município de Campo Grande-MS.

REQUERIMENTO

CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **SALÃO COMERCIAL**. Localizada à **RUA DESEMBAGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 2052, BAIRRO JARDIM VERANEIO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CLAUDEMIR MAIA DE OLIVEIRA – ME - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA GOIATUBA , Nº 545 – BAIRRO JARDIM MORENAO**. Município de Campo Grande –MS.

DEPETROLEO DERIVADOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 25/04/2018, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**. Localizada à **RUA DR JONAS CORREA, ESQUINA COM RUA SHELL, S/N, VILA ELIANE**, município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Nogueira, Amapa, Aymoré I e II convoca os Associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/06/2018, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Batista esquina com Santa Quitéria, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração de período vago; b) Reformulação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 07/06/2018. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da Associação de Pais e Amigos da Creche e Pré Escolar Flamingos – Campo Grande - MS, através da sua presidente, em conformidade com o disposto no Estatuto Social, Art.º 12 na alínea “a” e “d” convoca os associados quites com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de Maio de 2018 às 17h, na sede da entidade, situada na Rua dos Crisântemos, nº 274, Residencial Flamingos, Bairro Lar do Trabalhador, nesta capital para tratar dos seguintes assuntos na ordem do dia:

01- Eleição suplementar dos membros em vacância na Diretoria e Conselho Fiscal.

02- Reforma estatutária nos termos da reforma estatutária.

Campo Grande/MS, 17 de Maio de 2018.

Maria Célia Aquino

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Jardim Vida Nova I convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/06/2018, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Papucaia, 62, Jardim Vida Nova I, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 07/06/2018. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do bairro Lagoa Dourada convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/06/2018, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Chimboré, s/n, Lagoa Dourada (Campo de Futebol), nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 07/06/2018. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – SÃO PAULO I - SPE LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Localizada à Rua Marques de Pombal, 3309, Bairro Tiradentes, CEP 79040-080 Município de Campo Grande –MS.

ERRATA 001:

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a publicação no Edital no 5.223 do dia 07 de Maio de 2018, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: Fundação da Associação de Clube de Mães do Residencial Ronaldo Tenuta;

Horário às 08:00hs

Leia-se: Fundação do Clube de Mães do Residencial Ronaldo Tenuta; Horário às 19:00hs.

ERRATA 002:

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a publicação no Edital no 5.223 do dia 07 de Maio de 2018, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: Fundação da Associação O Bom Samaritano; Horário às 08:00hs.

Leia-se: Fundação do Projeto Social “ O Bom Samaritano”; Horário às 19:00hs

CONCESSÃO

EXTINTORES PASA LTDA - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 **MESES** a contar de 04/05/2018, para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, INDUSTRIAL E PREDIAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS DE AUTOMOTORES, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES**. Localizada à Rua Trindade, 185, Vila Progresso município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

Guilherme Ramão Salazar torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12MESES** a contar de 15/05/2018, para atividade de **Condomínio residencial**. Localizada à **Rua João Vieira de Menezes, Quadra 50, Lote 22, Parque Rita Vieira** ,município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

Guilherme Ramão Salazar torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **Condomínio residencial**. Localizada à **Rua João Vieira de Menezes, Quadra 50, Lote 22, Parque Rita Vieira** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

M.S. TUDOR BATERIAS E COMPONENTES LTDA EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Comércio por **Atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores** Localizada à AV. Marechal Deodoro, N.731, Bairro Vila Esteban Conelas, CEP 79086-000 município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

MARCELO HENRIQUE DE MATTOS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 09/05/2018, para atividade de **ATIVIDADE IMOBILIÁRIA (CONJUNTO RESIDENCIAL)**. Localizada à **Rua José Danilo Pessoa Navarros, Lote 28R, Quadra 16, parcelamento Carandá Bosque III, Bairro Carandá Bosque**, município de Campo Grande –MS.

MZA FUNILARIA E PINTURA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Prévia para a atividade de LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. Localizada a Av Coronel Antonio, 513 – Sala 02 – Bairro Coronel Antonino, município de Campo Grande/MS.

ROBERTO JOSÉ RECH – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para Atividade de **BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, BAR SEM MÚSICA**. Localizada à **AVENIDA CORONEL ANTONINO, Nº 2.015, VILA CALIFÓRNIA, CEP: 79011-000**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 11/05/2018, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO**. Localizada à **AVENIDA TAMANDARÉ Nº635 – JARDIM LEONIDIA** município de Campo Grande –MS.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL GLORIA ALICE FERREIRA RERTOLI Notária e Registradora de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas **CERTIDÃO Certifico e dou fé**, em atendimento a solicitação de pessoa interessada, que revendo neste 1º-Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, no **Livro B- 4883 de Registro de Títulos e Documentos**, verifiquei que foi registrada na folha 192 sob o **nº. 374982** e com protocolo nº. 402.072 em data de **14/08/2015**, a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL endereçada a RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº. 316.379.908/63 (Notificado)**, e como **Notificante o Sr. AMILTON ARISTEU DOMINGUES, CPF nº 083.868.119/00**, conforme consta na certidão exarada em 28/10/2015; cujo teor integral acompanha esta em forma **de cópias reprográficas**, extraída do **registro supracitado, contendo três folhas** por mim numeradas, rubricadas e certificadas, **tendo o mesmo valor do original para todos os fins de direito, em juízo ou fora dele, de acordo com o art.161 da Lei nº. 6.015/1973 e art. 217 do Código Civil. –NADA MAIS** – Dada e passada por **certidão** aos quinze dias do mês maio do ano de dois mil e dezoito. Eu, Tabeliã e Registradora, mandei digitar a presente certidão, conferi, subscrevo e assino. **(OS. 505305)** Em testemunho da verdade. RENIR APARECIDA DOS SANTOS TABELIÃ SUBSTITUTA 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ-MT. **Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso** Atos de Notas e Registro Código do Cartório: **58** Selo de Controle digital Código do Ato: 180.181**BBO 13458- R\$ 82,79 Digital** Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

REQUERIMENTO

Supermercado Moreno Eireli - EPP, torna público que requereu à Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença de Instalação e operação para atividade de Supermercado localizada na Rua Barra Mansa nº1010, Bairro Guanandy - município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de **12 MESES** a contar de 09/05/2018, para atividade de **CONDOMÍNIO MULTIRRESIDENCIAL VERTICAL** localizado à **RUA ROGÉRIO CAVALARI, LOTE D1, BAIRRO TIRADENTES**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

TURIS HOTEL LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Hotéis**. Localizada na **Rua Trindade, nº322, Bairro Vila Progresso, CEP 79050-480** município de Campo Grande –MS.

A VBC ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação n. 03.178/2018 com validade até 10/05/2022, para atividade Sede administrativa da empresa e almoxarifado,. Localizado à Rua São Bartolomeu, 103, Vila Nasser no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

VICTORIO CARRER NETO - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 60 **MESES** a contar de 15/05/2018, para atividade de **HOTÉIS**. Localizada à Rua Allan Kardec, 221, Bairro Centro município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

WAKAMATSU INDÚSTRIA MECÂNICA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de 48 meses a contar de 11/05/2018 para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PERFILADEIRAS**. Localizada à **RODOVIA BR 163 KM 3,99 N. 7176 – Jardim Monumento** município de Campo Grande –MS.

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

Período: 01/01/2017 à 31/12/2017
Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Social	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Social	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	464.153,56	384.531,14	PASSIVO CIRCULANTE	176.932,76	192.151,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.364,46	9.336,25	Fornecedores e Contas a pagar	4.149,71	
Créditos a Curto Prazo	280.725,80	289.307,87	Empréstimos e Financiamentos	130.474,76	153.879,99
Demais créditos e Valores Curto prazo	163.063,30	85.887,02	Obrigações Sociais	6.668,73	6.800,78
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	5.478,33	3.559,44
Despesas Pagas antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas	30.161,23	27.911,40
			Demais obrigações a pagar	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.380,77	180.513,34	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	Obrigações Sociais e Fiscais		0,00
Demais créditos e Valores Longo Prazo			Outras obrigações longo prazo		0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	176.932,76	192.151,61
Consórcios	0,00				
Títulos de Capitalização	0,00				
IMOBILIZADO	170.380,77	180.513,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens em operações	484.398,60	464.143,89	PATRIMÔNIO SOCIAL	330.896,62	330.896,62
(-) Depreciações Acumuladas	-314.017,83	-283.630,55	Fundo Patrimonial	330.896,62	330.896,62
INTANGIVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	-	-
Bens Intangíveis			Reservas de Lucros a realizar		
(-) Amortizações Acumuladas			SURERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	126.704,95	41.996,25
			Superávits acumulados	41.996,25	0,00
			Déficits acumulados	0,00	-243.904,91
			Ajuste de Exercícios anteriores	80.356,57	326.570,27
			Resultado Líquido Exercício em Curso	4.352,13	-40.669,11
TOTAL	634.534,33	565.044,48	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	457.601,57	372.892,87
			TOTAL	634.534,33	565.044,48

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Histórico	Fundo patrimonial	RESERVAS DE LUCROS		Superávits ou Déficits acumulados	Total do Patrimônio Líquido
		Reserva Contingência	Reserva Estatutária		
Saldo em 31.12.2016	330.896,62			41.996,25	372.892,87
Ajustes de Exercícios Anteriores:				80.356,57	80.356,57
efeitos de mudança de critérios contábeis					
retificação de erros exercícios anteriores				80.356,57	
Aumento de Fundo:					
com lucros e reservas					
por subscrição realizada					
Reversões de Reservas:					
de Subvenções patrimoniais					
Resultado Líquido do Exercício:				4.352,13	4.352,13
Proposta para Destinação Resultado:					
Transferências para reservas					
Reserva de lucros a realizar					
Dividendos ou Lucros Distribuídos					
Saldo em 31.12.2017	330.896,62			126.704,95	457.601,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2017

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/0-3

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017		
Especificação	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	924.798,50	991.089,25
Receitas sociais	924.798,50	991.089,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.956,01	0,00
Cancelamentos e Devoluções	16.956,01	
RECEITA LÍQUIDA	907.842,49	991.089,25
(-) CUSTOS	5.520,81	7.781,99
Custos operacionais	5.520,81	7.781,99
RESULTADO BRUTO	902.321,68	983.307,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	908.479,11	1.014.670,86
Despesas com Vendas		
Despesas com Pessoal	627.923,13	755.585,22
Despesas administrativas gerais	251.122,11	257.096,06
Despesas Tributárias	29.433,87	1.989,58
(-) FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-10.509,56	9.305,51
Despesas Financeiras	4.324,10	11.819,66
Receitas Financeiras	14.833,66	2.514,15
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
Receitas com incentivos e subvenções	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IRPJ/CSLL	4.352,13	-40.669,11
(-) PROVISÕES DO BALANÇO	0,00	0,00
Provisão para Imposto de Renda		
Provisão para Contribuição Social		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	4.352,13	-40.669,11
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.352,13	-40.669,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/0-3

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO	
ENCERRADO EM 31/12/2017	
Especificação	Exercício Social
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado líquido do exercício	4.352,13
Ajuste de Exercícios Anteriores	80.356,57
AJUSTES PARA RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO	
Depreciações e Amortizações	30.387,28
Provisões para Devedores Duvidosos - PDD	
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE ATIVOS	
Clientes - Curto e Longo Prazo	8.582,07
Estoques	0,00
Demais créditos e Valores Curto prazo	-77.176,28
Demais créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO DE PASSIVOS	
Fornecedores e Contas a pagar	4.149,71
Obrigações Sociais	-132,05
Obrigações Fiscais	1.918,89
Obrigações trabalhistas	2.249,83
Demais obrigações a pagar	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	54.688,15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aumento (Diminuição) do Ativo Imobilizado	-20.254,71
Aumento (Diminuição) do Ativo Intangível	0,00
Variação nos investimentos	0,00
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-20.254,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Variação do Capital Social e Reservas	0,00
Empréstimos e Financiamentos - Curto e Longo prazo	-23.405,23
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-23.405,23
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.028,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	9.336,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO	20.364,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2017

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/0-3

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017		
Especificação	Exercício Social	Exercício Anterior
1. RECEITAS	924.798,50	991.089,25
Receitas Sociais, Veiculação, Antenas e Outras	924.798,50	991.089,25
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	226.255,64	245.220,53
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	5.520,81	7.781,99
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	220.734,83	237.438,54
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	698.542,86	745.868,72
4. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	30.387,28	19.657,52
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	668.155,58	726.211,20
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	14.833,66	2.514,15
Resultado de equivalência patrimonial		
Receitas financeiras	14.833,66	2.514,15

7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	682.989,24	728.725,35
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	682.989,24	728.725,35
Pessoal e Encargos	627.923,13	755.585,22
Impostos, Taxas de Contribuições	46.389,88	1.989,58
Juros e Aluguéis	4.324,10	11.819,66
Superávits retidos / déficits do exercício	4.352,13	-40.669,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2017

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/0-3

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE TAMANDARÉ, 6000 - JARDIM SEMINÁRIO

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA		
EM 31/12/2017		
1. LIQUIDEZ CORRENTE		
ATIVO CIRCULANTE	464.153,56	
PASSIVO CIRCULANTE	176.932,76	2,62
A Empresa acima apresenta o Índice de 2,62 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2. LIQUIDEZ SECA		
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	464.153,56	
PASSIVO CIRCULANTE	176.932,76	2,62
A Empresa acima apresenta o Índice de 2,62 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3. LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO	464.153,56	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	176.932,76	2,62
A Empresa acima apresenta o Índice de 2,62 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4. SOLVÊNCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	634.534,33	
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	176.932,76	3,59
A Empresa acima apresenta o Índice de 3,59 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5. ENDIVIDAMENTO		
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	176.932,76	0,28
ATIVO TOTAL	634.534,33	
O capital de terceiros representa 27,88% do Investimento Total.		
6. IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL LONGO PRAZO	170.380,77	
ATIVO TOTAL	634.534,33	0,27
O Ativo Permanente representa 26,85% do Capital em Giro.		

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2017

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE


PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO


ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/0-3

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE. TAMANDARE, 6000
BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade FUNDAÇÃO DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.226.701/0001-53, com sede na Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como objeto principal os serviços de radiodifusão educativa, com transmissão e veiculação de matérias de cunho educacional, cultural, científico, artístico e religioso, contribuindo com a formação e evolução da população em geral. Foi constituída em 07/01/1993 conforme seu estatuto devidamente registrado no Cartório 4º Ofício, sob o nº 8522, LA-23, em 15/01/1993.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da entidade FUNDAÇÃO DOM BOSCO, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância às disposições contidas na Lei 6.404/1976 e aos Princípios de Contabilidade, ao qual foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência, estando representada em Real, a moeda nacional brasileira.

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, lei 11.638/2007,MP 449/2008 , em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, em especial as normas que regem as entidades de caráter educacional e assistencial, obedecem ao disposto na Resolução CFC 750/93, retratam os efeitos patrimoniais e financeiros das transações e outros eventos, por meio do grupamento dos mesmos em classes amplas de acordo com as suas características econômicas. As respectivas demonstrações contábeis



FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE. TAMANDARE, 6000
BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

que são: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Análise Econômica Financeira e Notas Explicativas, que foram aprovadas pela presidência, e também pelo Conselho Fiscal da entidade no dia 20/04/2018. Segundo a NBC TG 1000, as demonstrações contábeis que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade de lucros, são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas inclusive em sua estrutura.

2.2. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

O aumento das disponibilidades foram relevantes quando comparadas com o ano anterior, sendo que, boa parte desses numerários é mantida junto aos Bancos; Caixa Econômica Federal (Conta Corrente e Investimento) e Banco Santander (Conta Corrente e Investimento), ao qual destacamos abaixo um comparativo dos últimos dois anos.

	31/12/2016	31/12/2017
Caixa Geral	430,54	599,77
Bancos conta Movimento	60,00	0,00
Aplicações Financeiras liquidez imediata	8.845,71	19.764,69
Total	9.336,25	20.364,46



FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE. TAMANDARE, 6000
BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

4. CRÉDITOS A RECEBER

Houve discreta redução nas duplicatas á receber em relação ao ano anterior em função da redução das receitas sociais. Em 2016 a fundação fechou com o saldo a receber de R\$ 289.307,87, já em 2017 encerrou com R\$ 280.725,80.

5. ATIVO IMOBILIZADO

É demonstrado pelo custo de aquisição, mais reavaliação quando efetuada, e os encargos de depreciação, amortização e exaustão. Foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levaram em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Destacamos abaixo, os principais bens em operação:

	2016	2017	% Depreciação
Maquinas e Equipamentos	350.896,35	371.151,06	10
Móveis e Utensílios	6.745,47	6.745,47	10
Instalações Comerciais	99.874,90	99.874,90	10
Equipamentos de Informática	6.627,17	6.627,17	20

6. OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

6.1 Obrigações com Bancos e Partes relacionadas

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em 2016 a empresa detinha o valor de R\$ 153.879,99 e em 2017, fechou com o saldo de R\$ 130.474,76.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é formado por doações, reserva de fundo de sustentabilidade, pelo ajuste de avaliação patrimonial e pelos superávits ou déficits acumulados.



FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE. TAMANDARE, 6000
BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE - MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

a) Fundos Patrimoniais (Reservas) e Doações Patrimoniais - composta por doações recebidas substancialmente, das empresas e/ou associados mantenedores, com o objetivo de suprir futuras necessidades financeiras, conforme deliberação dos órgãos estatutários. Cabe salientar que neste ano calendário de 2017 houve a constituição de doações patrimoniais no valor de R\$ 14.254,71 em equipamentos.

7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram realizados ajustes de exercícios anteriores com maior relevância, referente à correção da compensação e variação monetária do INSS de desoneração da folha de pagamento, escriturado indevidamente em anos anteriores, no qual tivemos as correções adequadas para este exercício.

7.2 Superávits ou Déficits Acumulados

Segue abaixo demonstrado o quadro comparativo do exercício anterior, indicando um aumento no superávit.

	31/12/2016	31/12/2017
Superávits ou Déficits Acumulados	41.996,25	126.704,95

8. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Houve redução nos dispêndios do ano calendário em tela, sendo que essa variação ocorreu por conta das despesas relacionadas com pessoal.

	31/12/2016	31/12/2017
Custos operacionais	7.781,99	5.520,81
Despesas Operacionais	1.026.490,52	912.803,21

FUNDAÇÃO DOM BOSCO
CNPJ: 37.226.701/0001-53
AVE. TAMANDARE, 6000
BAIRRO: JARDIM SEMINÁRIO, CAMPO GRANDE - MS

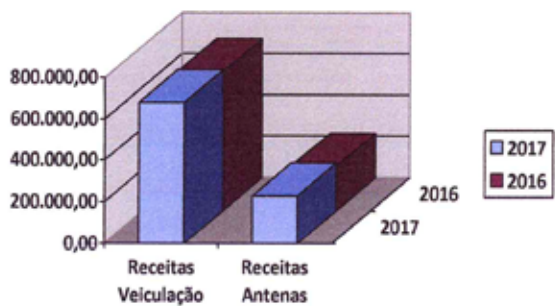
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

9. RECEITA LÍQUIDA

Demonstramos a seguir a conciliação da receita líquida, comparando o ano calendário atual e anterior.

	31/12/2016	31/12/2017
Receitas Sociais Líquida	991.089,25	907.842,49

Podemos observar que houve pequena redução nas receitas sociais conforme demonstrado no gráfico a seguir, que destaca as principais receitas da entidade.



10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data do encerramento das demonstrações contábeis de 2017, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira da entidade.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2017.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Pedro Pereira Borges

PEDRO PEREIRA BORGES
PRESIDENTE
CPF 338.193.861-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anderson da Silva Campos

ANDERSON DA SILVA CAMPOS
CONTADOR
CRC MS-006658/O-3



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
12ª Vara Cível

Edital de Citação de Marcos Roberto Santos Tognini, CPF nº 313.387.471-34, e Rosana Espindola, CPF nº 002.144.331-96, com prazo de 20 dias.

José de Andrade Neto, Juiz de Direito da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos executados Marcos Roberto Santos Tognini, CPF nº 313.387.471-34, e Rosana Espindola, CPF nº 002.144.331-96, os quais se encontram em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0066807-77.2009.8.12.0001, aforada por Banco CNH Capital S.A., em desfavor de Rosana Espindola e outro. Assim, ficam os executados **CITADOS** para pague(m), em 03 (três) dias, a importância de R\$ 560.774,93 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRECENAVOS), mais honorários advocatícios em 10% do valor da dívida, salvo embargos ou havendo o integral pagamento da dívida no prazo fixado a verba honorária será reduzida pela metade, acrescida das demais cominações legais. Ficando ciente que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, o devedor poderá oferecer embargos ou, reconhecendo o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, requerer o parcelamento do saldo, até o máximo de seis parcelas mensais. Não efetuado o pagamento, independente do oferecimento de embargos, realizar-se-a a penhora e avaliação de bens, que recairá sobre bens indicados pelo exequente, se houver. Após, lavar-se-á o termo de penhora, do qual os executados já ficam cientes independente de nova intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Flávio Vinícius Nobre de Oliveira, Analista Judiciário, o digitei, e eu, William Márcio Toffoli Júnior, Chefe de Cartório, conferi e subscrevi. Campo Grande (MS), 25 de julho de 2016.

José de Andrade Neto
Juiz de Direito.